

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INOVAÇÃO E NEGÓCIOS - ESAN
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CAMPUS PASSO FUNDO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MARISTELA SIMIONATO PEDROSO

**GOVERNANÇA CORPORATIVA, CONFLITO DE AGÊNCIA E AS FRAUDES NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Um Estudo sobre o Caso das Americanas S/A**

PASSO FUNDO

2023

MARISTELA SIMIONATO PEDROSO

**GOVERNANÇA CORPORATIVA, CONFLITO DE AGÊNCIA E AS FRAUDES NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Um Estudo sobre o Caso das Americanas S/A**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, campus Passo Fundo, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof^a. Me. Mirna Muraro

PASSO FUNDO

2023

MARISTELA SIMIONATO PEDROSO

**GOVERNANÇA CORPORATIVA, CONFLITO DE AGÊNCIA E AS FRAUDES NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Um Estudo sobre o Caso das Americanas S/A**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em ____ de _____ de _____, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis no curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, campus Passo Fundo, pela Banca Examinadora formada pelos professores:

Prof^a. Me. Mirna Muraro
UPF – Orientadora

Prof.
UPF

Prof.
UPF

PASSO FUNDO

2023

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que me ilumina, e sempre está comigo em todos os momentos de minha vida, e na realização deste grande sonho, que hoje conquisto, a ele atribuo minha maior gratidão.

A minha família, a paciência do meu esposo Paulo, o incentivo dos meus amados filhos Junior e Priscila, que me apoiaram ao longo desta jornada acadêmica. Seus encorajamentos e compreensão foram essenciais, agradeço imensamente a Deus pela minha família maravilhosa que construí.

A minha orientadora professora Mirna Muraro por sua orientação, paciência e expertise, que foram fundamentais para a realização deste trabalho. Suas sugestões e feedback foram inestimáveis.

Aos colegas que compartilharam ideias, debateram conceitos e colaboraram de alguma forma durante o curso. Suas contribuições foram significativas.

Não posso deixar de mencionar os professores no qual tive a alegria de conhecer e que compartilharam comigo muitos ensinamentos, ao apoio dos profissionais da ESAN que estiveram disponíveis para ajudar durante esta trajetória importante da minha vida.

Sem dúvida é a concretização de um grande sonho que não seria possível sem a ajuda de todos vocês.

Gratidão a todos que fizeram parte deste percurso, e que de alguma forma contribuíram para o sucesso deste trabalho.

Me sinto muito realizada e feliz em concluir esta etapa que representa o fim e o início de um capítulo importante na minha vida.

RESUMO

PEDROSO, Maristela Simionato. **Governança Corporativa, Conflito de agência e as fraudes nas demonstrações contábeis:** Um estudo sobre o caso das Americanas S/A. Passo Fundo, 2023. 58f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Ciências Contábeis). UPF, 2023.

A busca das empresas por melhores desempenhos e maiores lucros, devido à intensa competição no mercado, leva algumas delas a adotar práticas fraudulentas com o propósito de distorcer as demonstrações contábeis, apresentando uma imagem que não reflete a verdadeira realidade, fato que ocorreu com as Americanas S/A que no início de 2023 veio à tona um grande escândalo no qual está sob investigação. Este estudo tem como objetivo demonstrar os fatores relacionados a governança, os conflitos de agência, auditoria e as fraudes nas demonstrações contábeis, apresentando os principais conceitos que envolve o tema, os relatórios contábeis e a atuação dos auditores em relação ao fato ocorrido com as Americanas S/A. Para atender o objetivo proposto, a metodologia utilizada foi uma pesquisa descritiva, qualitativa, através de análise dos documentos, veiculados em diversas publicações, desde o início da divulgação do fato ocorrido com as Americanas S/A. Como resultado, pode-se identificar que a empresa recorreu a práticas contábeis fraudulentas para ocultar as informações por meio de transações complexas envolvendo principalmente operações de risco sacado entre outras práticas, alterando suas demonstrações financeiras que resultaram em um rombo de R\$ 45 bilhões e a um pedido de recuperação judicial, também fez com que o valor das ações da empresa despencassem e que muitos pequenos investidores perdessem suas economias.

Palavras-chave: Governança Corporativa. Conflito de Agência. Fraudes. Americanas S.A.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Tipos de Conflitos de Agência.....	18
Figura 2 - Normas de Auditoria	19
Figura 3 - Características de Fraudes.....	29
Figura 4 - Triângulo da Fraude.....	30

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Princípios de Governança Corporativa	15
Quadro 2 - Mecanismos Internos de Governança	16
Quadro 3 - Mecanismos Externos de Governança	17
Quadro 4 - Principais diferenças entre Auditoria Externa e Interna.....	22
Quadro 5 - Tipos de Parecer	26
Quadro 6 - Evolução Histórica da Americanas S.A	35
Quadro 7 - Estrutura acionária das Americanas S/A	38
Quadro 8 - composição do Ativo das Americanas - 2018 a 2022.....	43
Quadro 9 - composição do Passivo das Americanas - 2018 a 2022	44
Quadro 10 - comparação do Passivo e PL Republicadas 2021 a 2022.....	45
Quadro 11 - Relatórios de Auditoria Independente	48

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
1.1	IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA	9
1.2	OBJETIVOS	10
1.2.1	Objetivo Geral	10
1.2.2	Objetivos Específicos	10
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
2.1	CONTABILIDADE.....	12
2.2	GOVERNANÇA CORPORATIVA	13
2.2.1	Mecanismos da Governança Corporativa	15
2.2.2	Teoria da Agência	17
2.3	AUDITORIA CONTÁBIL	19
2.3.1	Auditoria Externa ou Independente	20
2.3.2	Auditoria Interna	21
2.3.3	Avaliação de Riscos de distorções relevantes	22
2.3.4	Principais assuntos de Auditoria NBC TA 701	24
2.3.5	Relatório Final de Auditoria	25
2.4	FRAUDES CONTÁBEIS.....	27
2.4.1	Manipulações das Demonstrações Contábeis	30
3	METODOLOGIA	32
3.1	DELINEAMENTO DA PESQUISA	32
3.2	PROCEDIMENTOS E TÉCNICA DE COLETA DE DADOS	32
3.3	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	33
4	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	35
4.1	HISTÓRIA DAS AMERICANAS S/A	35
4.2	GOVERNANÇA CORPORATIVA DAS AMERICANAS	37
4.3	INVESTIDORES, AÇÕES E CONFLITO DE AGÊNCIA	39
4.4	FRAUDES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS AMERICANAS	41
4.5	AUDITORIA INDEPENDENTE DAS AMERICANAS	46
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
	REFERÊNCIAS	53

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade tem como objetivo principal fornecer elementos fundamentais para que uma entidade possa ser bem administrada, auxiliando a administração nas tomadas de decisões. Externamente, ela tem o objetivo de representar de maneira clara e correta a realidade financeira das empresas, através de demonstrações contábeis para seus usuários.

A contabilidade surgiu com a necessidade de gerenciar e estruturar as operações comerciais, com o propósito de apresentar de forma clara a situação financeira, econômica e patrimonial das organizações, ao mesmo tempo que fornece as informações essenciais para embasar as escolhas estratégicas. Segundo Marion (2022, p. 23) “a contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa”.

Conforme Nascimento e Reginato (2010), a importância da fidedignidade das informações contábeis gerada em torno da gestão de um negócio interessa igualmente aos usuários externos e aos internos, mesmo que cada um tenha interesses específicos intrínsecos às suas atividades.

No Brasil, com o recente caso das Americanas, as fraudes nas demonstrações contábeis vieram à tona, preocupando governo, CVM, CFC e entidades não governamentais, e até mesmo a governança das empresas, visto que estes fatos tem grande influência nos valores patrimoniais das organizações, podendo prejudicar financiadores, investidores e, em muitos casos, a própria sociedade.

Problema semelhante ocorreu no início dos anos 2000 a nível mundial, com escândalos como os da Enron, WorldCom, Tyco, entre outras. Com isso surgiu a necessidade de melhorias nos processos de fiscalização, governança e auditoria, feita por profissional ou sociedade independente, capacitados, que tem a responsabilidade de detectar irregularidades nas demonstrações contábeis, de modo que assegurem a fidedignidade das informações que são prestadas pelos gestores empresariais do negócio, estas informações fornecidas devem ser neutras, ter total transparência e credibilidade, evitando assim a ocorrência de fraudes, que não se restringe a grandes empresas, ou altos executivos; ela pode ser perpetrada por qualquer funcionário de uma organização. (GRAMLING, 2012).

Diante disto, as normas de auditoria, em vigor no Brasil a partir de 2010, que estão harmonizadas com as regras internacionais, trazem como um dos objetivos aumentar o grau de confiança dos usuários nas demonstrações contábeis. O objetivo é alcançado através da emissão de uma opinião pelo auditor se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em

todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável e ainda de determinar que estas demonstrações estão livres de distorções relevantes, causadas por irregularidades, que podem ser fraudes ou erros. (NBC TA 200, 2016).

Destaca-se, entretanto, que a responsabilidade por detectar e prevenir fraudes é da administração, ou da governança corporativa, sendo que o risco de um auditor não detectar uma distorção relevante decorrente de uma fraude é maior que o risco de não detectar uma fraude decorrente de erro. O que ocasiona a maior dificuldade ao auditor é quando é cometida pela própria administração porque a mesma possui condições de manipular, maquiagem e burlar os registros contábeis para benefício próprio ou para levar vantagens no mercado competitivo com seus financiadores, acionistas e investidores. Estudos apontam que grande parte das manipulações contábeis tem por objetivo forjar resultados, aumentar os bônus pagos aos gestores ou esconder resultados negativos, estes fatores geram os chamados “conflitos de agência”. (NASSIF; SOUZA, 2013).

Autores como Gramling e Silva (2015) destacam que estes conflitos estão relacionados com a falta de alinhamento entre o administrador e o interesse dos acionistas. Coffee Jr. (2005) explica em sua teoria dos escândalos corporativos que independente do sistema de propriedade acionária (dispersa ou concentrada), o conflito de agência ocorre como principal influência na manipulação de informações contábeis, concluindo que diferentes sistemas de propriedade encorajam estilos de fraude caracteristicamente diferentes. Como o controle e a propriedade da empresa são atribuídos a diferentes agentes, os interesses daqueles que administram a companhia nem sempre estão alinhados com os de seus proprietários e acionistas. (SILVA, 2017).

Segundo Rossetti e tal, (2014) a governança corporativa surgiu com a funções de reduzir os conflitos de agência, aliando os interesses de todos os envolvidos da empresa com os objetivos da administração. Nesse contexto, a Governança corporativa se torna essencial como ferramenta para acabar com tais conflitos.

A principal preocupação da governança é reduzir e eliminar os conflitos de agência, que nos últimos tempos vêm aumentando progressivamente e de maneira elaborada, cada vez mais criativa, provenientes da atual estrutura dos negócios. (ANDRADE; ROSSETTI, 2014).

1.1 IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA

Um grande escândalo relacionado a fraudes contábeis foi descoberto no início de 2023 envolvendo as Americanas S/A. Considerada uma das maiores empresas brasileiras do

varejo, levou muitos investidores e acionistas da companhia a entrar em colapso devido ao enorme rombo preliminarmente anunciado de R\$ 20 bilhões de reais o que pressionou a companhia a fazer um pedido de recuperação judicial em março do mesmo ano, sob o peso de mais de R\$ 40 bilhões em dívidas, onde seus maiores credores são as instituições financeiras.

Ainda não é possível determinar todos os impactos do rombo nos negócios da companhia, mas os relatórios apresentados pelos assessores até o momento, que foram baseados em documentos já entregues pelo comitê de investigação independente e por documentos complementares identificados pela administração, indicam que, as demonstrações financeiras da companhia vinham sendo fraudadas pela diretoria anterior. (PODER360)

Diante desta polêmica o presente estudo pretende responder a seguinte questão de pesquisa: **Qual a relação entre governança corporativa, conflito de agência, e fraudes nas demonstrações contábeis das Americanas S/A?**

Com o objetivo de contribuir para a discussão do tema, a presente pesquisa procura demonstrar quais os fatores estão relacionados a esse escândalo, estratégias que podem inibir as diversas formas e métodos utilizados para fraudar as demonstrações contábeis das organizações.

1.2 OBJETIVOS

A seguir estão definidos os objetivos gerais e específicos deste estudo.

1.2.1 Objetivo Geral

Identificar qual a relação entre governança corporativa, conflito de agência, e fraudes nas demonstrações contábeis das Americanas S/A.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar os principais conceitos, classificações sobre fraudes, governança corporativa, e conflito de agência;
- Analisar os relatórios contábeis das Americanas S/A (Balanço Patrimonial) dos últimos cinco anos;

- Determinar a atuação dos auditores independentes nas auditorias realizadas nas demonstrações contábeis das Americanas S/A no período de 2018 à 2022.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo será abordado a fundamentação teórica, abrangendo os principais conceitos de autores renomados, sobre contabilidade, governança corporativa, teoria da agência, auditoria contábil e fraudes, buscando assim o entendimento para alcançar os objetivos geral e específicos deste trabalho.

2.1 CONTABILIDADE

De acordo com Marion, (2022) a contabilidade é o instrumento antigo que fornece o máximo de informações úteis para auxiliar as pessoas nas tomadas de decisões dentro e fora da empresa. Com o passar do tempo, o governo começou a utilizar-se dela para arrecadar impostos, onde se tornou obrigatória para a maioria das empresas. Ressalta ainda que não se deve manter a contabilidade nas empresas somente para atender as exigências governamentais e sim principalmente para auxiliar nas tomadas de decisões em relação ao futuro das empresas.

Segundo Crepaldi (2019, p. 3) a contabilidade é “a ciência que estuda e controla o patrimônio das entidades, mediante o registro, a demonstração expositiva e a interpretação dos fatos nele ocorridos, com o fim de oferecer informações sobre sua composição e variação, bem como sobre o resultado econômico decorrente da gestão da riqueza patrimonial”.

Crepaldi, (2019) define também que “contabilidade é o método econômico e administrativo de apuração dos resultados da gestão de caráter econômico, e social e do controle de seu patrimônio”. Já para Padoveze (2018, p. 3) “o objetivo da contabilidade é ter o controle do patrimônio, por meio da coleta, armazenamento e processamento das informações a respeito dos fatos que alteram essa massa patrimonial”.

O CPC 00 R2 (2019) que trata sobre a estrutura conceitual para relatório estabelece que o objetivo do relatório é fornecer informações a respeito da entidade que sejam valiosas para os investidores, credores atuais e potenciais, bem como outros interessados, auxiliando-os na tomada de decisões relacionadas ao fornecimento de recursos para a entidade. Estas decisões englobam aspectos como: (a) decidir comprar, vender ou manter títulos de patrimônio ou dívida; (b) conceder ou liquidar empréstimos e outras formas de crédito; ou (c) exercer direitos de voto ou de outra forma influenciar as ações da administração que afetam a utilização dos recursos econômicos da entidade.

A contabilidade bem estruturada, exerce um papel importante para as organizações na tomada de decisão em relação a obtenção de investimentos e empréstimos, que na maiorias das vezes são necessários e fundamentais para o desempenho e a continuidade das atividades exercidas.

2.2 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Existem inúmeras definições de governança corporativa, mas todas apresentam consonância em seus conceitos, princípios, finalidades, modelos e práticas, envolve diversos fatores de controle internos e externos que são utilizados para otimizar o desempenho das organizações e aumentar a segurança nas tomadas de decisões pela corporação. (SILVA, 2017).

Na visão da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (2002), a governança corporativa abrange um conjunto de diretrizes destinadas a salvaguardar os interesses das partes envolvidas, assegurando ao mercado de capitais a aplicação de princípios fundamentais, tais como transparência, equidade e responsabilidade na prestação de contas.

Para a CVM (2002, p. 1) governança corporativa é

o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital. A análise das práticas de governança corporativa aplicada ao mercado de capitais envolve, principalmente: transparência, equidade de tratamento dos acionistas e prestação de contas. (CVM, CARTILHA DE GOVERNANÇA, 2002, p. 1).

Para a Bovespa (2008) governança corporativa é o conjunto de mecanismos de incentivo e controle que objetiva assegurar que as decisões sejam tomadas em linha com os objetivos de longo prazo das organizações. O principal propósito da governança corporativa é desempenhar um papel significativo na realização de suas metas estratégicas e na geração de valor para todos os acionistas, ao mesmo tempo em que mantém relacionamentos sólidos com as partes interessadas (*stakeholders*).

Para o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2018) a governança corporativa é o sistema no qual as organizações são dirigidas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos dos sócios com os conselheiros de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. Segundo o Instituto, a evolução do ambiente de negócios criou a necessidade de as empresas agirem de forma responsável e ética.

A partir da década de noventa observam-se avanços significativos originados nos EUA, que foram motivados pelos escândalos corporativos sem precedentes envolvendo empresas americanas como a Enron e Worldcom, a partir destes escândalos o estado utilizando-se de seu poder na implementação de leis e regulamentos, criou através do Congresso Americano nos Estados Unidos em 2002 a lei Sarbanes-Oxley, ou SOX, que foi o quarto marco histórico construtivo de governança. (ANDRADE; ROSSETI, 2014).

Esta lei estabeleceu um novo cenário, de um lado a adesão às boas práticas e autorregulação e de outro, sinais vermelhos e regulação legal conclusiva, os mesmos são a combinação de incentivos voluntários e regulamentações, visando à aproximação das empresas na adoção dos princípios de governança. Neste sentido, os quatro princípios da boa governança (*compliance, accountability, disclosure e fairness*) estão presentes tanto em disposições legais quanto em códigos de conduta adotados pelas empresas. (ANDRADE; ROSSETI, 2014).

A governança corporativa no Brasil vem se destacando a partir do início dos anos 2000, com a implantação de marcos reguladores, a abertura da economia, ingresso de capital estrangeiro, movimentos de fusões, aquisições e privatizações e com a captação de recursos de grandes grupos econômicos no mercado de capitais norte americano através do lançamento de ADRs (*American Depositary Receipty*) que são recibos de ações estrangeiras emitidas nos Estados Unidos para negociação em bolsa de valores (ANDRADE; ROSSETTI, 2014).

Dentre as principais iniciativas que contribuíram para o aperfeiçoamento do modelo de governança corporativa no Brasil podem ser destacados: a criação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) em 1999; criação dos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa (NDGC) pela Bovespa, que tem como premissa básica a adoção de boas práticas de governança corporativa pelas companhias; a reforma da lei nº. 6.404/76, alterada pela lei 11638/07, ainda pela lei nº. 10.303/2001, cujo ponto de maior relevância foia redução do limite máximo de ações preferenciais; a regulamentação dos fundos de pensão, pela Resolução do CMN - Conselho Monetário Nacional em 2001; e a divulgação das recomendações da CVM sobre Governança em 2002. (ANDRADE; ROSSETTI, 2014; IBCG, 2017).

As boas práticas de governança devem servir a objetivos previamente definidos os quais possam ser alcançados e seu progresso possa ser mensurado periodicamente, tais práticas devem estar em consonância com as premissas estabelecidas com o capital e a administração da empresa, para que haja coerência com seu desenvolvimento e realização.

(NEVES, 2021).

Conforme Andrade e Rosseti (2014) os benefícios advindos da adequação às boas práticas de governança corporativa são vários e são considerados uma das questões mais proeminentes para o governo, as empresas e os investidores na atualidade.

Para os governos, o estímulo às boas práticas de governança favorece o crescimento da economia, ao abrir para empresas bem governadas portas do mercado de capitais doméstico e internacional. Para as empresas, o acesso em condições favorecidas aos mercados reduz o custo de capital, favorece novos investimentos e é fator de aumento de competitividade. Para os investidores, a governança tende a ficar lado a lado com os indicadores financeiros em suas avaliações de decisões de investimento, pelo impacto positivo das boas práticas sobre o risco dos investimentos. (ANDRADE; ROSSETTI, 2014, p. 197).

Para o IBGC (2015) através do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa os princípios básicos de governança corporativa estão descritos no quadro 1:

Quadro 1 - Princípios de Governança Corporativa

Princípios	Descrição
Transparência (disclosure)	Conformidade legal, todas as informações devem ser disponibilizadas as partes interessadas principalmente aquelas que afetam as operações da empresa e que incluam oportunidades, resultados e riscos, gerando assim clima de confiança entre as partes.
Senso de justiça (Fairness)	Equidade no tratamento dos acionistas, garantir que os direitos dos acionistas minoritários sejam respeitados, permitindo-lhes participar igualmente nos ganhos corporativos, nos resultados das operações e nas assembleias gerais, em pé de igualdade com os acionistas majoritários.
Prestação de contas (accountability)	Os agentes de governança deverão prestar contas fundamentadas nas melhores práticas contábeis, de seus atos e suas omissões e deverão ser assumidas na sua integralidade.
Compliance	Todos os responsáveis da governança deverão zelar pela sustentabilidade da organização incorporando em seus negócios considerações de âmbito social e ambiental, no cumprimento das normas reguladoras, expressas nos estatutos sociais, nos regimentos internos e nas instituições legais do país.

Fonte: Andrade e Rossetti (2014).

Além de estar presente nos conceitos, esses valores são refletidos nos códigos de boas práticas, que definem critérios baseados em princípios éticos que devem ser observados no desempenho das funções e responsabilidades dos órgãos responsáveis pela governança das empresas. (IBGC, 2015).

2.2.1 Mecanismos da Governança Corporativa

Diferentes mecanismos internos e externos estruturam um sistema de governança considerado eficiente, pois diminui a existência de três potenciais problemas existentes em qualquer empresa: vieses cognitivos, conflitos de interesses e limitações técnicas individuais,

e que asseguram os interesses dos acionistas com uma visão de gerar valor de longo prazo (Sousa, Neto e Luporini (2021)). Os quadros 2 e 3 mostram as principais características destes mecanismos.

Quadro 2 - Mecanismos Internos de Governança

Mecanismos Internos	Para que servem
Sistema de remuneração dos administradores e colaboradores	São sistemas de incentivos do conselho de administração, que gera um maior comprometimento e dedicação dos membros para com a companhia, alinhado com os interesses da companhia e de seus acionistas.
Concentração acionária e atuação de investidores institucionais:	Propriedade estruturada e concentrada com maior monitoramento e cobrança, pode influenciar o comportamento dos gestores, reduzindo conflitos de interesse, ou estruturas de propriedades mais dispersas que possuem outros benefícios e custos como: resultar em companhias com administração mais profissional e com ações mais negociáveis, ou também podendo dar margem de poder excessivo nas mãos de executivos, ocasionando remunerações distorcidas e dificuldade de substituir executivos ineficientes.
Conselho de administração	Conselho mais efetivo, com princípios e práticas de governança transparente e sistemática é o principal mecanismo de uma boa governança, onde escolhem e supervisionam executivos e suas tomadas de decisões mais importantes como: captação de recursos e investimentos que reportam os resultados para os acionistas e demais partes interessadas.
Auditoria interna	A auditoria interna tem por responsabilidade também assegurar que procedimentos estejam dentro dos princípios e dos valores da empresa, refletidos em políticas, procedimentos e normas internas, e com as leis e os dispositivos regulatórios a que esteja submetida. Sendo subordinada ao comitê de auditoria ou conselho de administração.
Ouvidoria	É um canal de denúncias atuantes, subordinadas ao comitê de auditoria, se houver, ou ao conselho de administração.
Constituição de sociedades	Este mecanismo precisa prever no acordo de acionistas, a forma de apuração de haveres (o procedimento de avaliar o montante devido ao sócio que se retira de uma sociedade), inclusive quanto aos bens intangíveis, evitando-se acontecimentos indesejáveis no futuro.
Acompanhamento dos riscos corporativos	Deve ser uma função compartilhada entre a gestão, incluindo os riscos cibernéticos.

Fonte: Sousa, Neto e Luporini (2021).

Os mecanismos internos de uma governança são práticas e estruturas dentro da própria organização que visam aprimorar a governança corporativa, isso inclui a composição e o papel dos conselhos de administração, os processos de tomada de decisão, a supervisão da administração executiva e a gestão de riscos internos. Os mecanismos internos são projetados para garantir que a empresa opere de forma ética, eficiente e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. (SOUSA; NETO; LUPORINI, 2021). A seguir no quadro 3 descreve-se os mecanismos externos para uma boa governança:

Quadro 3 - Mecanismos Externos de Governança

Mecanismos Externos	Para que servem
Proteção legal aos investidores	Situações de conflito de interesses tendem a causar menores danos nestes ambientes, e o enforcement (capacidade de aplicação das leis), possui tratamento justo a todos os sócios e acionistas e demais partes interessadas.
Possibilidade de aquisição hostil	Considerado um poderoso mecanismo disciplinador de conduta, pois os executivos ficam com medo de perderem seus empregos com a venda da empresa, e assim se consegue reduzir os problemas de governança e ou tornando-os menos graves nestas empresas.
Fiscalização dos agentes de mercado	Aumenta a pressão para que as decisões sejam tomadas visando aumentar o valor da empresa.
Agência de ratings	São agências que classificam e avaliam os riscos e a situação financeira de países, governos ou empresas de forma independente.
Órgãos de controle externo	Auditoria independente e órgãos reguladores, como a CVM – Comissão de Valores Mobiliários e o de classe - CFC- Conselho Federal de Contabilidade, são mecanismos que possui monitoramento eficaz, justo e ativo no controle da governança.
Grau de competição no mercado	Os administradores de empresas sujeitas a maior concorrência têm uma margem menor para tomar decisões destruidoras de valor, diminuindo assim a ineficiência da governança.

Fonte: Sousa, Neto e Luporini (2021).

Os mecanismos externos desempenham um importante papel na governança corporativa, envolvem as partes externas à organização como acionistas, investidores institucionais, agências de classificação de crédito, órgãos reguladores, auditores externos e outros stakeholders. Estes mecanismos, são importantes para garantir a prestação de contas, a transparência e a supervisão independente das atividades da empresa. (SOUSA; NETO; LUPORINI, 2021).

Através da governança corporativa é que se cria um sistema eficiente, com processos que garantem a administração e demais envolvidos o monitoramento constante dos números e resultados. Deve voltar-se não apenas para a existência dos mecanismos de monitoramento da gestão, mas também precisa ampliar a sua capacidade gerencial, criando critérios com alicerces na eficiência e eficácia dos sistemas de informações contábeis e gerenciais adotado pela entidade, garantindo assim a transparência nos atos de gestão, e evitando os conflitos de agência, uma vez que serão criados os instrumentos de fiscalização necessários para garantir que todas as partes estão atuando de forma alinhada. (NASCIMENTO; REGINATO, 2010).

2.2.2 Teoria da Agência

A teoria da agência surgiu dos trabalhos de Alchian e Demsetz (1972) e Jensen e Meckling (1976) (apud HELOISA BEDICKS, 2013). De acordo com a teoria, as empresas

são entidades de relações de contratos, os contratos são regidos na relação entre os acionistas e administradores, nestas relações podem ocorrer divergência de interesses entre os envolvidos, considerando que as partes buscam a maximização pessoal, caso algum deles não haja de acordo com o interesse do outro, surge o chamado conflito de agência. (BEDICKS, 2013).

Segundo Andrade e Rosetti, (2014) os conflitos de agência, podem surgir devido ao comportamento oportunista dos gestores, e à dispersão e à ausência dos acionistas, bem como devido às estruturas de propriedade que permitem a expropriação dos direitos dos acionistas minoritários por ações oportunísticas dos acionistas majoritários.

O grande problema de agência era visto como o conflito entre os administradores (agentes executivos) e acionistas (agentes principais), o oportunismo consistiria de decisões dos administradores que não visassem à maximização do valor das ações, dentro deste paradigma, a boa governança empresarial significaria a adoção de mecanismos que forçassem os administradores (não acionistas) a proteger os interesses dos acionistas. (ANDRADE; ROSSETTI, 2014).

Na concepção do código das melhores práticas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa IBGC (2015, p. 85), o conflito de interesses ocorre “quando alguém não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da corporação”.

A figura 1 sintetiza as raízes desses dois tipos de conflitos de agência: proprietários-gestores e majoritários-minoritários.



Figura 1 - Tipos de Conflitos de Agência

Fonte: Andrade, Rossetti (2014).

Estes conflitos que são causados por divergências de opiniões, personalidades opostas, tipos de liderança variados ou até mesmo ruídos na comunicação são alguns dos fatores que influenciam no clima organizacional de uma empresa, podendo gerar embates em seus mais variados níveis e, conseqüentemente, afetando a instituição como um todo.

2.3 AUDITORIA CONTÁBIL

A auditoria é uma especialização contábil que testa a eficiência e eficácia dos controles patrimoniais implementados, que tem o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado assunto. (ATTIE, 2018).

As normas de auditoria, juntamente com os procedimentos para sua implementação, estabelecem a ordem e a disciplina na realização do trabalho. A observância destas normas é o que leva à realização de auditorias completas e objetivas, com resultados e recomendações realistas, e com fundamentos justificáveis. As Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) editadas pelo CFC devem seguir os padrões internacionais e compreendem as normas propriamente ditas, as interpretações técnicas e os comunicados técnicos. (CREPALDI, 2023).

A Figura 2 mostra um pequeno resumo das Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TA).

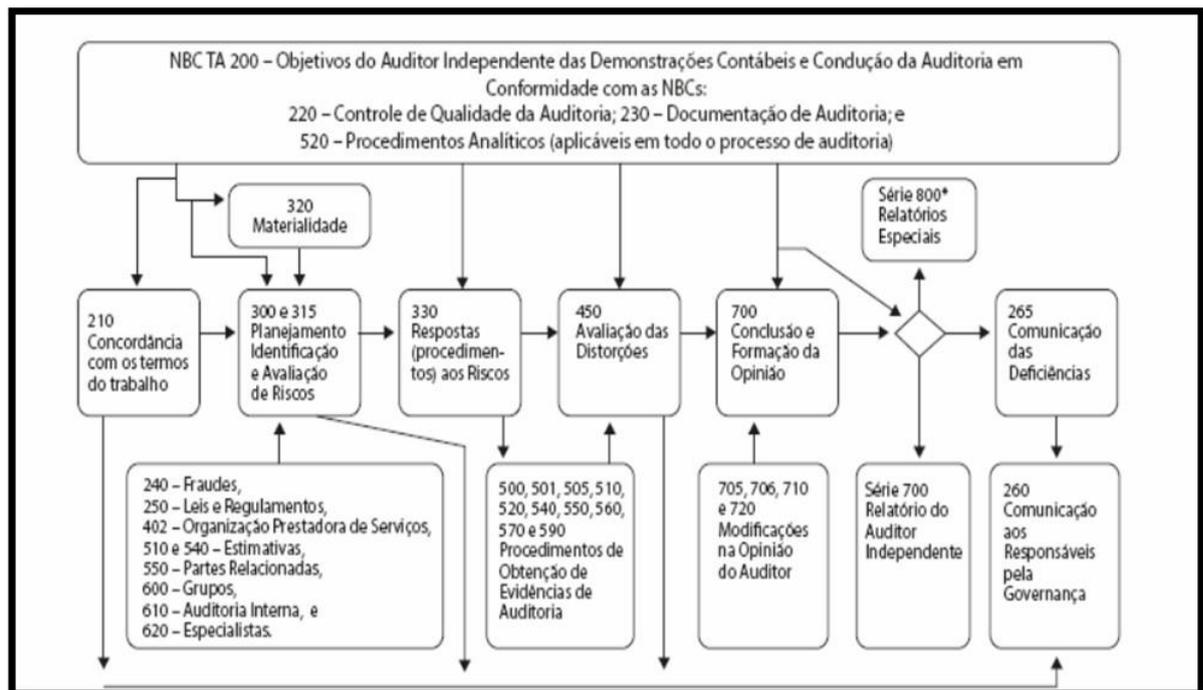


Figura 2 - Normas de Auditoria

Fonte: NBC – CFC (2016).

O objetivo da auditoria é realizar o exame das demonstrações contábeis, que dependem de informações obtidas por meio de controle interno e da multiplicidade de fatores internos e externos. Dessa forma, segundo Crepaldi (2023, p. 173) o objetivo geral de uma auditoria conforme a própria norma é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

Temos dois tipos de auditoria a externa e a interna, ambas dependem de informações fidedignas para que os processos auditados estejam dentro das normas de contabilidade expressando assim a veracidade das informações.

2.3.1 Auditoria Externa ou Independente

Segundo Crepaldi, (2023) a definição de auditoria externa de acordo com o CFC compreende o conjunto de procedimentos que têm por objetivo a emissão de uma opinião sobre sua adequação, consoante as normas de Contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade e no que for pertinente, à legislação específica.

Para Ribeiro, (2016) a auditoria externa, é independente onde os procedimentos são direcionados, principalmente, à expressão de uma opinião das demonstrações contábeis e, se estas estão sendo feitas de acordo com as normas legais do relatório financeiro padrão desta área.

Na visão de Hoog e Carlin (2012, p. 63) auditoria externa é “aquela em que o serviço é prestado por contadores que atuam por conta própria, mas credenciados pelos órgãos específicos”.

A auditoria externa é o processo pelo qual o auditor independente se certifica de que as demonstrações financeiras de uma empresa representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, sua situação patrimonial e financeira, isso é feito por meio da emissão de uma opinião sobre a conformidade das demonstrações contábeis da entidade, quanto a sua adequação, consoante com as normas brasileiras de contabilidade. (CREPALDI, 2023).

Também de acordo com o CFC a NBC TA 200 (R1), (2016), o objetivo geral do auditor independente é garantir segurança adequada de que as demonstrações contábeis no seu conjunto não estão sujeitas a distorções relevantes, independentemente da origem (seja fraude ou erro), permitindo, assim, ao auditor expressar sua opinião sobre a conformidade das demonstrações contábeis, em todos os aspetos pertinentes, em conformidade com a estrutura

de relatórios financeiros aplicáveis, e cumprir as obrigações conforme estabelecido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TAs), em conformidade com as conclusões do auditor.

Crepaldi (2023) ressalta também que em todos os casos que não for possível a obtenção de um nível aceitável de confiança e quando a opinião do auditor, em seu relatório com ressalvas, não for suficiente para satisfazer as necessidades dos usuários das demonstrações contábeis, as Normas Brasileiras de Auditoria (NBC TAs) exigem que o auditor se abstenha de emitir sua opinião ou renuncie ao trabalho, desde que a renúncia seja permitida de acordo com a legislação ou regulamentação vigente.

2.3.2 Auditoria Interna

A auditoria interna envolve uma série de atividades planejadas e organizadas com o propósito de avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economia dos processos, sistemas de informação, controles internos e gestão de riscos de uma organização. Essas atividades têm como objetivo auxiliar a administração da entidade no alcance de seus objetivos, fornecendo análises e recomendações para aprimorar as operações e garantir a conformidade com políticas e regulamentos. (CREPALDI, 2023).

Para Crepaldi, (2023) as responsabilidades da auditoria interna, na organização, devem ser claramente determinadas pelas políticas da empresa, o auditor interno deverá ter livre acesso a todos os registros, propriedades e pessoal da empresa, que possam vir a ter importância para o assunto que está sendo auditado.

Para Crepaldi (2023) a auditoria interna é uma atividade de apoio à administração da entidade, que visa agregar valor ao resultado da organização, mediante a apresentação de recomendações para aprimoramento da gestão e solução das não conformidades constatadas.

O Código de Ética para a auditoria interna, do *The Institute of Internal Auditors*, enfatiza a importância da conduta ética na atividade de auditoria. O princípio da objetividade destaca que os auditores internos devem manter uma postura imparcial para garantir a confiabilidade de seu julgamento. (CREPALDI, 2023).

O objetivo do auditor interno é criar um registro completo e fundamentado para sustentar o seu relatório, que é alcançado por meio da preparação de documentos chamados “papéis de trabalho” que podem ser em formato físico ou eletrônico, os mesmos são organizados e arquivados de maneira lógica e sistemática, servindo como uma base documental que sustenta as conclusões e descobertas do auditor. (CREPALDI, 2023).

Existem algumas diferenças que distinguem a auditoria interna da auditoria externa, alguns exemplos que podem ser expressos são: o conceito, o nível de independência do profissional, e o grau de análise certificado nos pareceres. Nesse sentido, para Crepaldi (2023), a auditoria externa e a interna diferenciam-se principalmente pelos seguintes aspectos, apresentado no quadro 4:

Quadro 4 - Principais diferenças entre Auditoria Externa e Interna

Auditoria Externa	Auditoria Interna
<ul style="list-style-type: none"> - Não existindo vínculo empregatício com a empresa auditada e dependência hierárquica da administração, suas opiniões conseguem maior grau de confiabilidade junto aos acionistas, financiadores, fornecedores e analistas; - Os exames das operações são feitos principalmente visando averiguar os reflexos delas nas operações contábeis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Existindo vínculo empregatício com a empresa auditada e dependência hierárquica da administração, suas opiniões tenderiam a se incluir nos interesses da própria empresa, e assim não haveria contribuição aos interesses da mesma, nem suficiente grau de confiabilidade junto a terceiros; - Os exames das operações são dirigidos principalmente visando aos aspectos e eficiência operacional/administrativa.

Fonte: Crepaldi (2023, p. 68).

Costa (2014, p. 125) orienta que “a presença da auditoria externa não descarta a necessidade da auditoria interna ou vice-versa, isto porque as duas auditorias têm características, objetivos e funções distintas”. Porém, na prática, elas precisam estar harmonizadas pois é preciso evitar a duplicidade de atividades.

2.3.3 Avaliação de Riscos de distorções relevantes

O gerenciamento de riscos (IBGC, 2017) não é uma prática nova, faz parte da rotina de qualquer empresa desde os tempos muito remotos. Porém, o tema só começou a ganhar relevância no final do século XX, em virtude da globalização e do aumento da complexidade das companhias, instituições financeiras e organizações do terceiro setor. Para Crepaldi, (2023) a gestão de riscos é um processo que visa conservar o poder de ganho e o patrimônio de uma empresa, minimizando os efeitos ocasionados pelas perdas financeiras acidentais.

De acordo com a NBC TA 315 (R2) (2021), que trata da responsabilidade do auditor na identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante por meio do entendimento da entidade e do seu ambiente, estes procedimentos de avaliação de riscos incluem: a) indagações à administração e a outros na entidade que, no julgamento do auditor, possam ter informações com probabilidade de auxiliar na identificação de riscos de distorção relevante devida a fraude ou erro; b) procedimentos analíticos; c) observação e inspeção. (CREPALDI, 2023, p. 176).

O objetivo do auditor é identificar e avaliar os riscos de distorção relevante independentemente se causados por fraude ou erro, nos níveis da demonstração contábil e das afirmações, por meio do entendimento da entidade e do seu ambiente, inclusive do controle interno da entidade, proporcionando assim uma base para o planejamento e a implementação das respostas aos riscos identificados de distorção relevante. Os procedimentos de avaliação de riscos por si só, porém, não fornecem evidências de auditoria apropriada e suficiente para suportar a opinião da auditoria (NBC TA 240, 2016).

Em relação a entidade e o seu ambiente, conforme a NBC TA 315 (R1) (2016) o auditor deve obter entendimento do seguinte: (a) fatores do setor de atividade, regulamentares e outros fatores externos relevantes, incluindo a estrutura de relatório financeiro aplicável; (b) a natureza da entidade, incluindo: (i) suas operações; (ii) suas estruturas societária e de governança; (iii) os tipos de investimento que a entidade está fazendo e planeja fazer, incluindo investimentos em entidades de propósito específico; e (iv) a maneira como a entidade é estruturada e como é financiada.

Para possibilitar ao auditor entender as classes de transações, saldos de contas e divulgações esperadas nas demonstrações contábeis e a seleção e a aplicação pela entidade de políticas contábeis, inclusive as razões para mudanças nessas políticas, o auditor deve avaliar se as políticas contábeis da entidade são apropriadas para o negócio e compatíveis com a estrutura de relatório financeiro aplicável e com as políticas contábeis usadas no setor de atividade da entidade; os objetivos e estratégias da entidade e os riscos de negócio relacionados que possam resultar em risco de distorção relevante e a mensuração e a revisão do desempenho das operações da entidade (CREPALDI, 2023).

Além de executar procedimentos analíticos de avaliação de riscos e depois como um procedimento substantivo, o auditor deve realizar procedimentos próximos do final da auditoria que o auxiliem a formar uma conclusão geral sobre as demonstrações contábeis. NBC TA 520, (2009). Os objetivos da execução analítica desses procedimentos finais são: identificar um risco anteriormente não considerado de distorção relevante; assegurar que as conclusões formadas durante a auditoria sobre as demonstrações contábeis possam ser comprovadas; e auxiliar a chegar à uma conclusão geral sobre a razoabilidade das demonstrações contábeis.

Segundo Alves, (2017, p. 199) “o auditor deve ter uma atenção diferenciada com relação aos controles existentes e aos riscos. Isso é importante para a definição pertinente dos procedimentos de auditoria e a elaboração da opinião apropriada”.

2.3.4 Principais assuntos de Auditoria no relatório do Auditor Independente – NBC TA 701

Nos relatórios de auditoria independente, o item Principais Assuntos de Auditoria é regulamentado pela NBC TA 701 (2016) – Comunicação dos principais assuntos de Auditoria, que foi incluída em 17 de junho de 2016 e passou a vigorar para auditoria nas demonstrações contábeis de períodos que se findam em 31 de dezembro de 2016.

Esta norma trouxe ainda mais transparência para os usuários das demonstrações, pois a seção de principais assuntos de auditoria torna o relatório mais informativo, visando mostrar para os interessados os assuntos que foram considerados, de acordo com o julgamento profissional do auditor, os mais significativos ao longo da auditoria. Porém, cabe destacar que este item não é obrigatório no relatório do auditor. (MELO; SANTOS, 2017, p. 295).

Para Hoog e Carlin (2019, p. 148), o auditor é responsável por identificar quais assuntos que exigiram uma atenção mais expressiva durante a realização da auditoria. Os autores destacam que, para isso, o auditor deve identificar e analisar as áreas que possam ter maior risco de distorção relevante ou riscos significativos (NBC TA 315 – Identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante por meio do entendimento da entidade e do seu ambiente), também é necessário avaliar os julgamentos significativos do auditor, bem como da administração, no que se refere às demonstrações contábeis, bem como, estimativas que possam ter incerteza relevante e os efeitos sobre a auditoria de algum fato que ocorreu durante o exercício e que possa ser significativo.

No que se refere à seção “Principais assuntos de auditoria” do relatório do auditor, observa-se a necessidade de abordar o motivo pelo qual determinado assunto foi julgado como um dos mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis e explicar a forma como este foi tratado. (HOOG; CARLIN, 2019, p. 148).

Também cabe salientar que, conforme a NBC TA 701 (2016), somente as sociedades anônimas de capital aberto listadas na bolsa estão obrigadas a apresentar o parágrafo de principais assuntos de auditoria, sendo facultativo para as demais entidades.

De acordo com Almeida (2019, p. 415), a comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor não substitui a divulgação das demonstrações contábeis, nem a emissão de opinião modificada por parte do auditor, e também, não substitui a apresentação de relatório, de acordo com a NBC TA 570 – continuidade operacional, porém, segundo a NBC TA 701 (2016, p. 4), se for um assunto que origina uma opinião modificada ou uma

incerteza considerada relevante em relação à continuidade operacional da entidade, estes são considerados principais assuntos de auditoria.

Observa-se que, ao menos que os principais assuntos de auditoria estejam exigidos por lei ou regulamento, se o relatório do auditor independente for com abstenção da opinião, o auditor fica impedido de comunicar o parágrafo de principais assuntos. Neste mesmo contexto, se houver lei ou regulamento que proíba a divulgação dos principais assuntos, ou o auditor julgar que esta divulgação prejudica mais do que beneficia o interesse público, não deverá incluir a seção de principais assuntos de auditoria no relatório. Cabe destacar também, que o auditor não pode substituir a emissão de uma opinião modificada por um parágrafo de principais assuntos. (NBC TA 701, 2016, p. 2-4).

2.3.5 Relatório Final de Auditoria

Na conclusão da auditoria, antes do fechamento do relatório elaborado, que deverá constar as análises e conclusões sobre os trabalhos executados, o auditor deve esclarecer informações sobre particularidades avaliadas como também fornecer suas ponderações finais junto aos gestores e à alta administração da empresa. (CREPALDI, 2023).

Para Alves, (2017) parecer de auditoria é “definido como um documento formal emitido pelo auditor independente ao concluir uma auditoria das demonstrações financeiras de uma entidade. Este parecer é anexado às demonstrações financeiras e fornece a opinião do auditor sobre a conformidade das demonstrações com os princípios contábeis aplicáveis e a adequação das práticas contábeis adotadas pela entidade”.

Esta definição está de acordo com as Normas Brasileira de Contabilidade a NBC TA 700, (2016) que trata da responsabilidade do auditor independente para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis, e da forma e do conteúdo do relatório a ser emitido por ele como resultado da auditoria das demonstrações contábeis.

A opinião dos auditores independentes, ou parecer do auditor independente, é o documento mediante o qual o auditor expressa sua opinião, de forma clara e objetiva, sobre as demonstrações contábeis nele indicadas. Onde ele assume, através da opinião, responsabilidade técnico-profissional definida, inclusive de ordem pública, e é indispensável que tal documento obedeça às características intrínsecas estabelecidas nas presentes normas. (CREPALDI, 2023).

Já a NBC TA 705, (2016) trata da modificação da opinião do auditor independente, sendo necessária quando: o auditor conclui, com base em evidência de auditoria obtida, que

as demonstrações contábeis como um todo apresentam distorções relevantes; - o auditor não consegue obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir que as demonstrações contábeis como um todo não apresenta distorções relevantes.

Segundo Alves, (2017) são quatro os tipos de opinião que o auditor pode elaborar, descritas no quadro 5:

Quadro 5 - Tipos de Parecer

Tipos de Opinião	Descrição
Parecer sem ressalvas	O auditor deve ter obtido evidências de auditoria suficientes e apropriadas para concluir que não há erros materiais nas demonstrações financeiras. Isso significa que o auditor conduziu testes e procedimentos de auditoria em profundidade e não encontrou nenhum problema significativo que afete a integridade das demonstrações financeiras.
Parecer com ressalvas	Significa que as demonstrações financeiras da entidade estão apresentadas de forma justa, em todos os aspectos relevantes, mas não generalizadas, exceto por um ou mais assuntos específicos que foram identificados pelo auditor e que levaram a restrições na sua opinião, tais como limitações, incertezas e ou não conformidades com as normas.
Parecer adverso	É utilizada quando o auditor conclui que as demonstrações financeiras não estão apresentadas de forma justa e correta, e que existem desvios tão significativos das práticas contábeis geralmente aceitas ou outras irregularidades que tornam as demonstrações financeiras com distorções relevantes e generalizadas.
Parecer com abstenção de opinião	Quando não for possível obter segurança razoável e a opinião com ressalva norelatório do auditor for insuficiente para atender aos usuários, devido às limitações significativas em sua auditoria, como falta de acesso a registros contábeis, evidências insuficientes ou outras restrições impostas pela entidade auditada.

Fonte: Adaptado pela autora. NBC TA 705 (2016) - CFC (2023).

Quando o auditor emite uma opinião com ressalva, adversa ou abstenção de opinião, é necessário fornecer uma descrição clara de todas as razões que embasam essa opinião, e também é importante quantificar os efeitos dessas razões sobre as demonstrações contábeis. Essas informações devem ser apresentadas em um parágrafo específico e, quando apropriado, fazer referência a uma divulgação mais detalhada pela entidade nas notas explicativas das demonstrações contábeis. (CREPALDI, 2023).

Segundo Silva, (2017) a escolha do tipo de opinião modificada adequada vai depender da essência do assunto que resultou na modificação, isto é, quando concluir que as demonstrações contábeis exibem distorção relevante, ou ainda se há situações de impedimento de obter comprovação de auditoria adequada e satisfatória.

De acordo com a NBC TA 705, (2016), o auditor tem duas opções principais quando se depara com uma situação problemática durante o processo de auditoria:

- a) emitir uma opinião com ressalva, destacando as preocupações ou problemas identificados nas demonstrações contábeis.
- b) se for impossível comunicar adequadamente a gravidade da situação ou se houver

restrições legais ou regulamentares que impeçam a renúncia, o auditor deve renunciar ao trabalho de auditoria. No entanto, se a renúncia não for praticável antes da emissão do relatório, o auditor deve se abster de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis.

De acordo com Melo e Santos (2017, p. 296), o parágrafo de ênfase é aquele que, na opinião do auditor, é imprescindível para entender as demonstrações contábeis, por isso, serve para destacar determinado conteúdo que consta nestas, com a finalidade de chamar a atenção dos usuários. Segundo Longo (2015, p. 360), para incluir um parágrafo de ênfase, o auditor deve estar seguro de que não houve nenhuma limitação ao seu trabalho, nem distorção relevante nas demonstrações.

Cabe destacar que o parágrafo de ênfase não substitui a opinião com ressalva, por isso, deve ser utilizado somente quando for estritamente necessário, ou seja, quando o auditor independente tiver alguma incerteza e esta for significativa em relação a algum fato, a ponto de distorcer a situação patrimonial e financeira da entidade. Após esta verificação, torna-se necessário adicionar o parágrafo de ênfase, o qual deve indicar a nota explicativa a que se refere, explicando o possível efeito da incerteza. (CREPALDI S.; CREPALDI G., 2019, p. 372).

Além da opinião o auditor, conforme Santos, (2012) se o auditor considerar necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto divulgado nas demonstrações contábeis, que segundo seu julgamento é fundamental para o entendimento da auditoria, ele deve incluir no seu relatório um parágrafo de ênfase, em contra partida se identificar algum assunto não apresentado nas demonstrações contábeis e que de acordo com o seu julgamento é relevante para o entendimento será de sua responsabilidade incluir no relatório de auditoria no parágrafo de outros assuntos.

2.4 FRAUDES CONTÁBEIS

O Código Penal Brasileiro, no Capítulo VI e artigo 171, apresenta a fraude como elemento típico do estelionato e a define como “obter para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício ardil, ou qualquer outro meio fraudulento”.

Segundo Santos (2012, p. 199), as fraudes contábeis “se caracteriza pela falsificação ou alteração dos registros ou documentos, pela omissão de transações nos registros contábeis, pelos registros sem comprovação ou omissão intencional do fato contábil, entre outros

fatores”.

Já para Krauspenhar e Rover (2020) fraude é qualquer ação ou omissão cometida intencionalmente com o objetivo de obter vantagem ou prejudicar terceiros, e existem três tipos de atos fraudulentos: corrupção, apropriação indevida de ativos e fraude nas demonstrações contábeis.

De acordo com a NBC TA 240 (R1), (2016) as distorções nas demonstrações contábeis podem originar-se de fraude ou erro. O fator distintivo entre fraude e erro está no fato de ser intencional ou não intencional a ação subjacente que resulta em distorção nas demonstrações contábeis.

A fraude é considerada o ato intencional de um ou mais indivíduos da administração, dos responsáveis pela governança, empregados ou terceiros que envolva dolo para obtenção de vantagem injusta ou ilegal. (CREPALDI, 2023, p. 175).

A principal responsabilidade pela prevenção e detecção da fraude é dos responsáveis pela governança da empresa e de sua administração. O objetivo do auditor de acordo com as normas no contexto de auditoria das demonstrações contábeis, é de auxiliar na identificação e avaliação dos riscos de distorções relevantes decorrentes, e na elaboração de procedimentos para detectar tais distorções. (NBC TA 240 - R1, 2016).

Conforme Crepaldi, (2023) de acordo com a resolução CFC nº. 836/99, a fraude pode ser caracterizada por: (a) manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos, que modifique os registros de ativos, passivos e resultados; (b) apropriação indébita de ativos; (c) supressão ou omissão de transações nos registros contábeis; (d) registro de transações sem comprovação; (e) aplicação de práticas contábeis indevidas.

A figura 3 mostra um resumo de duas das características de fraudes: a de manipulações das demonstrações contábeis, e da apropriação indébita de ativos, praticada pelos proprietários e administração e pelos empregados.

	Manipulação de demonstrações contábeis (reportar resultados acima/abaixo do que realmente foi obtido)		Apropriação indébita de ativos (conversão de ativos para uso pessoal)	
Quem?	Proprietários e administração	Empregados	Proprietários e administração	Empregados
Por quê?	Benefício pessoal (economizar imposto, vender o negócio por preço inflacionado ou pagar bônus) Justificar um fim (permanecer no negócio, salvar empregos, manter financiamento, servir à comunidade)	Benefício pessoal (obter bônus baseado em desempenho, ocultar prejuízos ou encobrir ativos roubados)	Benefício pessoal ou ajuda a outra pessoa	Benefício pessoal ou ajuda a outra pessoa
Como?	Transgressão de controles internos, transações falsas/incorrectas, conluio, manipulação de práticas contábeis, aproveitamento das deficiências no controle interno	Transações falsas ou registradas incorretamente, conluio, manipulação de práticas contábeis, aproveitamento das deficiências no controle interno	Transgressão de controles internos, roubo de estoque/ativos, conluio, aproveitamento das deficiências no controle interno	Roubo de estoque/ativos, conluio, aproveitamento das deficiências no controle interno
Quanto?	Frequentemente de grande magnitude devido à posição da administração na entidade e ao seu conhecimento sobre controle interno	Frequentemente de menor magnitude, mas pode aumentar significativamente com o decorrer do tempo se não detectada	Frequentemente baseada em uma necessidade particular. Mesmo se os valores iniciais forem baixos, provavelmente aumentarão se não for rapidamente detectada	Frequentemente baseada em uma necessidade particular. Os valores podem ser baixos, mas aumentarão se não for rapidamente detectada

Figura 3 - Características de Fraudes

Fonte:(IFAC) - Federação Internacional de Contadores (2018).

Silva (2020), em pesquisa comparativa sobre o perfil das fraudes contábeis praticadas no Brasil e nos Estados Unidos, adotaram uma tipologia própria de classificação das fraudes, sugerindo que a ação fraudulenta apresenta as seguintes finalidades: (a) ocultar a real situação da empresa; (b) desviar recursos da organização; (c) melhorar a bonificação dos executivos; (d) sonegar tributos. Finalizam apontando que a fraude pode ser executada objetivando mais de uma destas finalidades, mas é possível que uma se destaque sobre as demais, como a que mais signifique enriquecimento ilícito.

Embora possa ocorrer fraude em qualquer nível da organização, a tendência é que ela seja mais grave, e envolva valores monetários mais altos quando há envolvimento da alta administração. (IFAC, 2018).

Existem três dimensões que frequentemente fornecem indícios da existência de fraude nas organizações, pressão, oportunidade e racionalização, estas três dimensões formam a teoria chamada do “Triângulo da Fraude”, como mostrada a figura 4, foi desenvolvida por Donald Cressey, nos anos de 1953, e visa identificar os motivos que originam ou incentivam a ocorrência de fraude por parte de um ou mais indivíduos. (IFAC, 2018).



Figura 4 - Triângulo da Fraude

Fonte: IFAC (2018).

Fraude é sempre intencional, envolve ocultação de informações ao auditor e declarações deliberadamente falsas, conseqüentemente só é descoberta por meio da observação de padrões, e exceções, frequentemente envolvendo quantias monetárias. Os auditores podem identificar um risco de fraude relacionado com um ou mais elementos do triângulo, entretanto, é menos provável que algum auditor identifique todas as três condições juntas, por isso, é muito importante que a equipe de auditoria discuta continuamente suas constatações ao longo dos trabalhos. (IFAC, 2018).

Para Sá e Hoog, (2012), a fraude não pode ser confundida com erro, que é o ato não intencional e involuntário, eles indicam alguns motivos que resultam em erro: negligência - quando não é aplicado um procedimento prescrito na lei; imperícia - que é a incapacidade de realizar determinada tarefa; Imprudência - falta de cautela e atenção; e desídia - que é a preguiça, negligência.

Embora um auditor possa ser capaz de identificar oportunidades de perpetração de fraudes, fica difícil dele determinar se as distorções encontradas na contabilidade foram causadas por fraude ou erro. (SANTOS, 2012).

2.4.1 Manipulações das Demonstrações Contábeis

A maioria dos casos de fraude financeira ao longo da história não pode ser explicada apenas pela presença de crises econômicas ou pela má administração. Elas surgiram devido à ganância excessiva de alguns indivíduos, cujas ações tiveram conseqüências devastadoras, levando à queda de empresas, prejudicando milhões de pessoas e abalando a confiança no mercado financeiro.

Os maiores escândalos contábeis da história mais recentes foram a WorldCom - Empresa de Telecomunicações; A Enron Corporation, empresa americana de energia; Waste

Management, empresa Norte-americana de resíduos; a Tyco, empresa Suíça de sistemas de segurança; a OGX Petróleo; a Petrobrás; a General Eletric (GE) e o mais recente escândalo brasileiro as Lojas Americanas (INVEST NEWS; KODJA, 2023).

É evidente que a corrupção ainda está profundamente arraigada nas empresas privadas de hoje, apesar dos consideráveis investimentos em programas de conformidade e ética. ACFE - *Association of Certified Fraud Examiners*, vislumbra uma variedade de métodos capazes de maquiar demonstrações contábeis de uma empresa. Assim, a fraude na contabilidade pode ser praticada por meio das seguintes operações: (a) receitas fictícias; (b) fraude no atendimento do regime contábil da competência; (c) ocultação de despesas epassivos; (d) divulgações ou omissões fraudulentas; e (e) avaliações fraudulentas de ativos (INVEST NEWS; KODJA, 2023).

Quando houver uma conspiração da administração dentro da organização, pode levar o auditor a acreditar que a evidência de auditoria é convincente, mas na verdade não é, um dos aspectos utilizados nas fraudes é a falsa classificação contábil, que nada mais é do que lançamentos em conta errada com o propósito de prejudicar terceiros ou beneficiar a empresa, outra forma bastante usada é a falsa apuração, que nada mais é que a obtenção contábil do lucro ou da perda de forma errônea, através de omissões ou inclusão de receitas, bem como alterações de custo ou despesas. (KPMG, 2009).

Conforme Oliveira (2015), as demonstrações contábeis não são totalmente transparentes, os responsáveis pela gestão da empresa podem apresentar uma visão distorcida da situação financeira da mesma e por esse motivo é indispensável que a ética seja base para preparar as demonstrações contábeis, pois desta forma é possível confiar e tomar decisões adequadas quando surgem os problemas.

Segundo a ACFE-*Association of Certified Fraud Examiners*, “os métodos mais usuais de ocultamento de fraudes se relacionam a elaboração ou alteração de documentos físicos e digitais e elaboração e/ou alteração de transações em sistemas contábeis e financeiros” (INVEST NEWS; KODJA, 2023).

Assim observa-se que estas manipulações é que mascaram a veracidade das demonstrações contábeis das empresas, tornando-as ilusórias e passando falsa credibilidade aos interessados no negócio, causando muitos prejuízos as pessoas ligadas a empresa, a sociedade, e ao mercado financeiro de ações.

3 METODOLOGIA

Metodologia é “estudo dos métodos, com a finalidade de ajudar o pesquisador a compreender em termos mais amplos possíveis, o processo de investigação científica”. (PEREIRA, 2016).

Ainda conforme Pereira, (2016, p. 85) método de pesquisa, “num sentido amplo, pode ser entendido como a forma escolhida pelo pesquisador para verificar a veracidade dos fatos e explicar de maneira consistente os fenômenos examinados”.

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

O presente estudo quanto a abordagem classifica-se como sendo de caráter qualitativo que explora em detalhes as questões e elementos vinculados ao fenômeno de estudo, incluindo as motivações, convicções, atitudes e a conduta dos indivíduos no contexto em que se desenrola. Para Pereira (2016, p. 86) a abordagem qualitativa “não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas, os dados obtidos são analisados de forma indutiva, e a sua interpretação dos fenômenos e atribuição dos significados são básicas no processo de pesquisa”.

Assim para atender aos objetivos do presente estudo, realizou-se uma pesquisa descritiva, que, de acordo com Pereira, (2016) “é o método que cuida da descrição das características de determinada população ou fenômeno, bem como o estabelecimento de relações entre variáveis e fatos”.

Para Gil, (2019) pesquisa descritiva é uma abordagem de pesquisa que visa descrever objetivamente um fenômeno, evento ou objeto de estudo, sem realizar manipulações. É utilizada para fornecer uma representação precisa da realidade e é comumente associada a técnicas como observação, questionários e análise estatística.

No que se refere ao método empregado, este estudo é categorizado como bibliográfica, uma vez que envolve a análise de publicações provenientes de diversas fontes informativas em relação ao caso das Americanas S/A. Segundo Gil (2021, p. 44), “[...] a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

3.2 PROCEDIMENTOS E TÉCNICA DE COLETA DE DADOS

Segundo Gil (2021, p. 75) “dados constituem as peças básicas na construção de

qualquer pesquisa, sejam eles expressos em números, como ocorre na pesquisa quantitativa, ou em palavras, como ocorre na pesquisa qualitativa. Da qualidade desses dados é que depende o sucesso da pesquisa”. Deste modo, com o propósito de avaliar e identificar os motivos, causas e efeitos que possivelmente levaram as Empresas Americanas a manipular suas demonstrações contábeis, a técnica do estudo será através de uma pesquisa de análise documental.

Segundo Gil (2019) conceitua pesquisa documental como: “materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda não podem ser reelaborados de acordo com o objetivo da pesquisa”. O primeiro passo que se deve tomar é a exploração das fontes documentais, demonstrações contábeis e relatórios da administração que irão ser divulgados pela empresa e pela auditoria que está sendo realizada.

3.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Após coletar todos os dados, os mesmos serão analisados e interpretados, segundo Gil (2021, p. 128). “O principal valor da análise documental na pesquisa qualitativa é, fornecer a oportunidade de realizar triangulação metodológica, que consiste em empregar uma variedade de métodos para adquirir informações abrangentes e minuciosas acerca do fenômeno em estudo”.

De acordo com Lakatos (2021, p. 34) a análise e interpretação de dados é a tentativa de evidenciar as relações existentes entre o fenômeno estudado e outros fatores. Já a interpretação de dados consiste em dar um significado mais amplo às respostas, vinculando-as a outros conhecimentos.

Neste estudo, a análise será de conteúdo, que pode ser usado tanto em estudos qualitativos como em quantitativos. Richardson (1999, p. 137-138 apud BEUREN, 2013) ainda destaca que, na análise de conteúdo, após os dados serem coletados, é necessário selecionar as partes relacionadas ao problema de pesquisa e buscar compreender melhor o contexto, filtrando aquilo que for mais importante. Além disso, neste estudo também é necessário analisar quantitativamente os dados. De acordo com Diehl e Tatim (2004, p. 83), esta análise é feita quando é preciso submeter os dados coletados a uma análise estatística, ou seja, verificar os percentuais, as repetições de informações e realizar o cruzamento delas.

Buscando compreender e evidenciar os motivos e as manobras contábeis fraudulentas utilizadas e as consequências que afetam a sociedade, o presente estudo pretende fornecer respostas para a pergunta de pesquisa, buscando constatar as possíveis irregularidades

cometidas e se houve envolvimento da Governança, seus diretores, contadores da empresa e também da auditoria externa independente.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo serão apresentados os resultados oriundos do estudo sobre a Americanas S/A, através da análise documental, bem como a interpretação das informações com base na pesquisa realizada e no referencial teórico utilizado, com o propósito de dar suporte aos objetivos propostos e visando responder à pergunta da pesquisa.

4.1 HISTÓRIA DAS AMERICANAS S/A

A empresa Americanas S/A é uma das mais antigas e fascinantes do varejo brasileiro. Fundada em 1929, a empresa tem uma trajetória marcada por inovação, crescimento e adaptação às mudanças do mercado. O quadro 6 mostra uma visão geral da evolução histórica da Americanas S/A desde sua criação.

Quadro 6 - Evolução Histórica da Americanas S.A

Ano	Evolução Histórica
1929	Fundação - A Americanas foi fundada em 03 de setembro de 1929 por Max Landesmann e John Lee, dois imigrantes americanos, em Niterói, no Rio de Janeiro. Inicialmente, a loja vendia principalmente produtos importados dos Estados Unidos, como livros, brinquedos e produtos eletrônicos.
1940	Expansão - Início da expansão de suas operações, abrindo novas lojas no Rio de Janeiro e em outras cidades brasileiras. Nesse período, a Americanas também começou a vender produtos de uso diário, como alimentos e produtos de higiene pessoal.
1957	Fusão - a Americanas se fundiu com a empresa de supermercados Sendas, criando a Americanas Sendas S.A. Essa fusão permitiu à empresa ampliar sua oferta de produtos e fortalecer sua presença no mercado de varejo.
1970	Diversificação - Durante a década de 70, a Americanas diversificou ainda mais seus negócios, expandindo-se para o setor de móveis e eletrodomésticos, além de lançar seu próprio cartão de crédito.
1990 e IPO - 1997	Expansão - Nos anos 90, a Americanas continuou a crescer e se modernizar. Em 1997, a empresa abriu seu capital na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) com um IPO (Oferta Pública Inicial), aumentando seu acesso a recursos financeiros para expansão.
2000	Aquisições - Nos anos 2000, a Americanas realizou várias aquisições estratégicas, adquirindo empresas como Submarino, Shoptime e SouBarato. Essas aquisições marcaram a entrada da empresa no comércio eletrônico e fortaleceram sua presença online.
2010	Transformação Digital - A Americanas passou por uma profunda transformação digital na década de 2010, investindo em tecnologia e inovação para se tornar uma gigante do e-commerce no Brasil. A empresa lançou a plataforma Americanas.com, que se tornou uma das principais lojas online do país.
2016	Formação do Grupo B2W - a Americanas.com se uniu à B2W Digital, empresa que controla marcas como Submarino e Shoptime, para formar o Grupo B2W, uma das maiores empresas de comércio eletrônico da América Latina.
2020	Parcerias e Investimentos - A Americanas continuou a expandir suas operações e parcerias estratégicas, buscando se tornar uma plataforma de varejo completa, com serviços que vão desde a venda de produtos até a entrega de alimentos

Continua...

...conclusão.

Ano	Evolução Histórica
2021	Fusão - O próximo grande passo da companhia veio em 2021, quando a B2W anunciou a combinação de suas operações com a Lojas Americanas, resultando na criação da Americanas S.A. Com a fusão, o trio de sócios da 3G decidiu abrir mão do controle societário da empresa após 40 anos, sem cobrar um prêmio por isso. Eles se tornaram, então, “acionistas de referência”, sem deter mais do que 50% do capital votante — estrutura mantida até o momento.
2022	Premiação - Em 2022, um ranking feito pelo Instituto Brasileiro de Executivos de Varejo & Mercado de Consumo (Ibevar) em parceria com a Fundação Instituto de Administração (FIA), nomeou a Americanas S.A como a quinta maior varejista brasileira em faturamento. Anunciado a venda de R\$ 212 milhões de reais em ações da companhia
2023	Nova diretoria - Sérgio Rial assume o cargo de CEO da companhia e André Covre de diretor financeiro e de relação com investidores em 02/01/2023, em 11/01/2023 é divulgado Fato Relevante ao mercado.

Fonte: Adaptado pela Autora. Site das Americanas (G1-economia, 2023 e Uol Folha, 2023).

A Americanas é uma varejista quase centenária e com presença em todo o país, no top 10 de marcas mais influentes do ranking Ipsos de 2022, sendo uma marca reconhecida por milhões de brasileiros. Dados divulgados, no Relatório Anual da companhia de 2021, permitem observar a distribuição regional das lojas. Quase metade das lojas próprias naquele ano (1.937) estava no Sudeste (49,6%). As demais estavam distribuídas regionalmente da seguinte forma: Nordeste, 22,6%; Sul, 10,4%; Norte, 9,0%, e Centro-Oeste, 8,4%. A empresatem presença, com lojas próprias, em todos os estados brasileiros e em 938 municípios.

O grupo Americanas S.A. atua em diversos segmentos, com foco no comércio varejista, e combina atividades físicas, como lojas de ruas e de shoppings, e armazéns de e-commerce e plataformas digitais, além da marca Americanas, que engloba as lojas próprias, segundo dados do 3º trimestre de 2022 divulgados no relatório anual de 2021 pelo site da companhia.

Segundo a divulgação da empresa, esses negócios concentraram-se em 3.601 lojas de diferentes formatos, praticamente metade delas composta por lojas próprias das Americanas, no formato tradicional e express. (1.800 lojas ou 49,9%). Vale destacar também as franquias, como as do Grupo Uni.co e da BR Mania, que, juntas, representam 46% do total das lojas.

Esse amplo ecossistema de negócios dispõe ainda da Ame, fintech que tem o propósito de democratizar o acesso a produtos e serviços financeiros. Por trás de toda essa operação, a Americanas S.A. conta com milhares de colaboradores em todo o Brasil, considerando suas principais atividades, em 2021, a empresa tinha 44.481 funcionários em todo o país, a maior parte estava empregada na região Sudeste (61,2%), e, em seguida, no Nordeste (19,9%), Sul (7,6%), Centro-Oeste (5,7%) e Norte (5,6%), gerando impacto direto na geração de emprego e para a sociedade.

Possui um Conselho Fiscal que é composto por três membros, que atuam para

proteger o patrimônio e os interesses da companhia, fiscalizando e solicitando aos órgãos de administração informações e esclarecimentos necessários. São eleitos anualmente, com direito à reeleição, os três já estão no seu 11º mandato.

A companhia possui seis Comitês, nomeados pelo conselho de administração, formados por conselheiros e por membros externos e independentes convidados, que se reúnem a cada fechamento de trimestre ou sempre que convocados pelo seu Presidente em uma necessidade extraordinária.

Em 2021, foi criada a Diretoria de Riscos, Auditoria e Compliance com o propósito de proteger e gerar valor, fornecendo suporte à estratégia e à tomada de decisão da alta administração e fortalecer os mecanismos de governança e a cultura da integridade, prevenindo, identificando e tratando fragilidades, também aproveitando oportunidades e possibilitando um crescimento seguro e sustentável do negócio, garantindo assim a conformidade por meio de suporte à operação no cumprimento de leis, regulamentos enormes, inclusive no combate à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (AMERICANAS, 2023).

Para lidar com as preocupações dos clientes e fornecer soluções imediatas e personalizadas a companhia possui ouvidoria com uma linha de comunicação direta de atendimento ao cliente, que conduz monitoramentos para identificar feedback negativos, possui também parcerias com empresas especializadas em gerenciamento de reclamações, para assegurar uma experiência positiva para todos os clientes (AMERICANAS, 2023).

4.2 GOVERNANÇA CORPORATIVA DAS AMERICANAS

De acordo com informações disponíveis no site da empresa, o objetivo da companhia é “agregar o que há de positivo no mundo para aprimorar a qualidade de vida das pessoas”. Os princípios e valores que orientam a atuação da empresa incluem a busca pelas melhores equipes, uma abordagem responsável na gestão do negócio, a busca constante pela excelência nas operações, o foco no cliente, o contínuo aprimoramento, a obsessão por resultados e a constante busca por inovação. (AMERICANAS, 2023).

A Americanas S.A. possui um Conselho de Administração composto por sete membros e vai além dos requisitos do Novo Mercado, incorporando diversas iniciativas, incluindo a presença de conselheiros independentes em quantidade superior ao mínimo exigido. Os conselheiros são avaliados com base nos objetivos financeiros e operacionais definidos no ano anterior. O Conselho se reúne trimestralmente ou conforme necessário, por

convocação do seu Presidente.

Quanto à Diretoria é eleita pelo Conselho de Administração, tem mandato de três anos, sendo permitida a reeleição, em 2021 contava com quatro membros: Miguel Gutierrez - diretor presidente e de relações com investidores; Anna Saicali- CEO da plataforma de inovação e fintech; Marcio Cruz- CEO da plataforma digital; e Timotheo Barros - CEO da plataforma física e diretor financeiro da companhia. Como um órgão colegiado, a eles compete exercer suas atribuições de acordo com a lei, o Estatuto Social e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Os principais acionistas da empresa são Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Carlos Alberto Sicupira, que detêm uma participação no capital da companhia que varia entre 30% e 31,13%, conforme informações atualizadas fornecidas pela varejista.

O capital social das americanas S/A é composta exclusivamente de ações ordinárias. Sua estrutura acionária está apresentada no quadro 7:

Quadro 7 - Estrutura acionária das Americanas S/A

Acionistas	Número de Ações	(%) Total
Acionistas de Referência	271.834.960	30,12%
Outros	630.694.543	69,88%
Total	902.529.503	100,00%

Fonte: Americanas (2023).

Conforme último relatório anual divulgado pela companhia em 2021, a Americanas S.A. registrou um crescimento de 33% em relação a 2020, e atingiu o maior lucro da história: R\$ 731 milhões. A combinação das operações, que melhorou a experiência do cliente é o principal fator que explica esse desempenho, também se credita esse resultado a um modelo que foi seguido ao longo de toda a sua história: o amplo sortimento de 137 milhões de itens, com foco em oferecer mais conveniência para os clientes e menos dependência de eletroeletrônicos.

Segundo Antônio Bizzo, coordenador geral do IBGC (2023) em recente publicação, enfatizou que a governança é um elemento fundamental para assegurar a real geração de valor para a empresa, o que não acontece sem o adequado atendimento, de forma contínua, dos interesses dos stakeholders envolvidos no negócio. Ela está diretamente relacionada à conduta empresarial, que por sua vez apresenta uma forte ligação com a identidade e o propósito organizacionais.

Ressalta ainda Bizzo do IBGC (2023), que ao analisar o que é público no caso

Americanas, é possível especular que os pilares básicos da governança corporativa, como a transparência, a equidade, a responsabilidade corporativa e a prestação de contas, podem não ter sido observados por todos os seus agentes de governança, na sua integralidade e por todo o tempo.

4.3 INVESTIDORES, AÇÕES E CONFLITO DE AGÊNCIA

Após a divulgação das inconsistências financeiras das Americanas, os maiores prejudicados pela crise foram as dezenas de milhares de investidores que têm ações da companhia, que entraram em queda livre desde o anúncio, com uma desvalorização de quase 85%. O rombo das Americanas foi divulgado quando o pregão da Bolsa já havia se encerrado na quarta-feira dia 11 de janeiro, na ocasião as ações eram negociadas a R\$ 12, isso significava que a empresa valia cerca de R\$ 10,83 bilhões. (BBC NEWS BRASIL, 2023).

Na quinta-feira (12 de janeiro), os papéis se desvalorizaram mais de 77% e terminaram o dia negociados a R\$ 2,72, se recuperam um pouco na sexta-feira (13 de janeiro) para R\$ 3,15, mas voltaram a baixar na sequência, onde o preço desabou mais de 38% e fechou em R\$ 1,94, colocando o valor da companhia em R\$ 1,73 bilhão ou seja R\$ 9,1 bilhões a menos do que antes da crise. As ações caíram tanto porque o rombo e a saída de Sergio Rial minaram a confiança na empresa e sua capacidade de honrar seus compromissos. (BBC NEWS BRASIL, 2023).

Mais de 54% das ações da companhia estavam em circulação, afetando muitos investidores individuais, incluindo mais de 130 mil CPFs na base de acionistas. Quem tomou o maior prejuízo foi o detentor de ação minoritário, que viu uma queda de quase 80% do dia para a noite, a crise afetou até aqueles que possuíam opções de ações da Americanas. Além disso, investidores vinculados a fundos que investiram nas ações da empresa também sofreram perdas. O rebaixamento da nota da Americanas pelas agências de avaliação de risco afetou as debêntures da empresa, que também prejudicou a rentabilidade de fundos, como o Reserva Imediata do Nu Bank, levando a reclamações de cotistas nas redes sociais. (BBC NEWS BRASIL, 2023).

Segundo a Empiricus Research, (2023) a Americanas tem um patrimônio líquido de R\$ 14 bilhões, ou seja, R\$ 6 bilhões a menos do que o rombo primeiramente anunciado, isso significa que a empresa tem mais compromissos do que recursos e coloca o patrimônio líquido da empresa no negativo. O Instituto Brasileiro de Cidadania (Ibraci), entrou com uma ação na Justiça pedindo que a Americanas indenize seus investidores por danos materiais e

morais causados pelo rombo, afirma também que os investidores compraram ações da empresa com base nos seus balanços e que “atos ilícitos” e “informações falsas, enganosas ou maquiadas” os induziram a superestimar o valor dos papéis. (BBC NEWS BRASIL, 2023).

Fábio Coelho, presidente da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec), diz que o mercado está não só surpreso com o rombo, mas perplexo pela falta de transparência e de respostas dadas pela empresa até agora. Declara também que os investidores que se sentirem lesados devem primeiro buscar a arbitragem de conflitos da Bolsa antes de recorrer à Justiça. (BBC NEWS BRASIL, 2023).

As Americanas obtiveram uma decisão judicial que suspendeu temporariamente a cobrança antecipada de suas dívidas pelos bancos, em um período de 30 dias, a mesma alega um endividamento total de R\$ 40 bilhões, destacando que cumprir as solicitações de cobrança poderia criar tratamento desigual entre seus credores e ameaçar a continuidade de suas operações, bem como os 100 mil empregos diretos e indiretos associados ao negócio. (BBC NEWS BRASIL, 2023).

A dívida da Americanas com os bancos é de R\$ 18,7 bilhões, dos quais R\$ 13,5 bilhões são considerados “em risco sacado”. Os principais credores incluem Bradesco, Santander e Itaú, com valores entre R\$ 3,4 bilhões e R\$ 4,7 bilhões. O BTG, um dos bancos credores, tentou sem sucesso reverter judicialmente a suspensão das cobranças e fez acusações sérias à Americanas, alegando premeditação e má-fé naquilo que chamou de “maior fraude corporativa da história do país”. (BBC NEWS BRASIL, 2023).

Outros bancos tomaram medidas semelhantes à medida que as negociações entre a Americanas e seus credores avançam, com mediação do banco Rothschild & Co. O analista Fernando Ferrer sugere que a negociação é preferível para os bancos em comparação com um processo de recuperação judicial, que poderia resultar em renegociações de dívidas menos favoráveis. (BBC NEWS BRASIL, 2023).

O Ministério Público Federal de São Paulo iniciou uma investigação preliminar, chamada “notícia de fato”, para reunir informações iniciais sobre a suspeita de negociações de ações da Americanas por pessoas com informações privilegiadas, surgiram alegações de que executivos da companhia venderam ações antes da descoberta do rombo, este tipo de operação financeira é chamado de “insider trading” e é crime. (CNN BRASIL, 2023).

A Invest. News (2023), em recente publicação, afirma que de dezembro do ano passado até agosto deste ano, a Americanas perdeu 12,7% de sua base de clientes ativos, equivalente a uma redução de 6,2 milhões de clientes que costumavam fazer compras ou interagir com a empresa, durante o mesmo período, a empresa fechou 88 lojas, mantendo

1.785 unidades ativas, e demitiu 1.131 funcionários em regime de carteira assinada, sendo que 509 deles foram demissões voluntárias. Apesar disso, a Americanas continua com 34.360 funcionários em meio a um ambiente de incerteza para a empresa.

O presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), João Pedro Barroso, declarou na Câmara dos Deputados que não há dúvidas de fraude na Americanas e que indícios apontam para crimes no mercado de capitais, destacou ainda que à existência de um esquema fraudulento para inflar números contábeis e manipular informações que afetam a cotação e o volume negociado de valores imobiliários. Barroso informou que a CVM está conduzindo 20 processos administrativos, incluindo investigações sobre discrepâncias nos lançamentos contábeis e operações com possíveis informações privilegiadas ocorridas de agosto a dezembro de 2022. O resultado das investigações pode identificar os responsáveis pela fraude, mas ainda não foram fornecidos prazos para conclusão das investigações. (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2023).

4.4 FRAUDES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS AMERICANAS

Segundo publicação da Agencia Brasil, (2023), o ex-presidente-executivo da Americanas Sergio Rial participou de uma conferência fechada organizada pelo canal BTG Pactual no YouTube sobre os problemas contábeis divulgados pela companhia que indicam uma inconsistência nas contas da empresa, o mesmo afirma que, apesar de ficar por apenas 9 dias no comando da Americanas, encontrou sinais relacionados a falhas na contabilização de financiamentos bancários que deveriam ter sido identificados como dívida.

“Uma das primeiras coisas que me chamou atenção é por que nas cartas de circularização aos bancos isso não aparece como dívida”, disse Rial, fazendo referência aos contratos da Americanas de financiamento voltados ao pagamento de fornecedores. Rial também afirmou que identificou “sinais de que talvez o nível de transparência e talvez a vontade da própria gestão em querer falar de problemas e desafios não estivesse tão fluída na organização como deveria”. Afirmou que a companhia vai precisar de capital e que, para isso, os acionistas de referência já foram contactados e eles têm mostrado comprometimento com a varejista, relata ainda que a inconsistência no balanço da companhia se relaciona a “risco sacado que não era lançado como dívida”. (AGENCIA BRASIL, 2023).

Conforme Rial naquele momento, isso em janeiro de 2023, era impossível avaliar completamente como essas inconsistências afetarão o desempenho financeiro e o balanço da empresa, a determinação dos impactos só será possível após a conclusão dos trabalhos de

apuração e das análises dos auditores independentes, e que a empresa continuará mantendo os acionistas e o mercado informados sobre qualquer desenvolvimento ou notícia relacionada à investigação das inconsistências contábeis. (AGENCIA BRASIL, 2023).

O atual CEO da Americanas, Leonardo Coelho Pereira, manifestou-se em audiência realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em 28 de março de 2023, enfatizando que a empresa não pode mais cometer erros para sobreviver, e que o plano de recuperação judicial apresentado, visa reequilibrar as finanças, pois é sólido e envolve a colaboração de diversos credores, e que apesar dos desafios a empresa continua operando e mantendo empregos. Pereira também reconheceu a incapacidade da empresa de levantar mais recursos pelo sistema financeiro, e a injeção de R\$ 10 bilhões pelos acionistas é parte da estratégia para manter a operação e recuperar o valor do ativo. (AGENCIA BRASIL, 2023).

Na mesma audiência pública realizada pelo CAE, em 28 de março o presidente da Comissão de Valores Imobiliários (CVM), João Pedro Barroso do Nascimento, também se manifestou informando que a CVM formou uma força-tarefa com várias superintendências para investigar o caso em colaboração com outros órgãos, incluindo a Polícia Federal e o Ministério Público Federal. Além disso, a CVM está em constante diálogo com a Advocacia-Geral da União (AGU) por meio da PRF-2. Até o momento, foram iniciados 12 processos administrativos e dois inquéritos administrativos, sendo que o presidente da CVM classificou o caso como “gravíssimo”. (AGÊNCIA BRASIL, 2023).

Em publicação no G1 em junho (2023), as Americanas reconheceram oficialmente através de relatório apresentado ao conselho de administração, que as demonstrações financeiras da empresa estavam sendo fraudadas pela diretoria anterior, e que teve a participação do ex-presidente-executivo Miguel Gutierrez, entre outros ex-diretores e executivos antigos, e que envolveu principalmente operações relacionadas a verba de propaganda cooperada (VPC).

A empresa também divulgou que a ex-diretoria contratou financiamentos bancários sem a devida aprovação societária para melhorar os resultados operacionais da empresa, reduzindo custos, embora não tenham envolvido fornecedores reais. Todas estas linhas de financiamento foram contabilizadas incorretamente na conta de fornecedores divulgado no balanço até setembro de 2022, da seguinte forma: operações de financiamento de compras (risco sacado, *forfait* ou *confirming*) de R\$ 18,4 bilhões e operações de financiamento de capital de giro de R\$ 2,2 bilhões, não permitindo a correta avaliação precisa do endividamento da empresa ao longo do tempo. Além disso, foram identificados lançamentos redutores da conta de fornecedores, oriundos de juros sobre operações financeiras, que

deveriam ter afetado o custo da dívida, totalizando R\$ 3,6 bilhões, de acordo com números preliminares. (EXAME INVEST, 2023).

O relatório se baseou em documentos fornecidos pelo comitê de investigação independente e documentos adicionais identificados após várias reuniões. Destacou também que a administração anterior tentou esconder a verdadeira situação financeira da empresa. O impacto financeiro preciso da fraude nos resultados mais recentes da Americanas ainda está sendo calculado, mas é esperado que seja significativo. (EXAME INVEST, 2023).

Segundo as investigações e os achados preliminares do comitê, eram lançados registros de VPC de ações de marketing que nunca foram realizadas, ou seja, reduzia substancialmente a conta de fornecedores com lançamentos inflados de VPC, que eram feitos durante um “significativo período”, que atingiram, em números preliminares e não auditados, R\$ 21,7 bilhões em 30 de setembro de 2022. Contrapartidas contábeis desses contratos foram lançadas como redutores da conta de fornecedores, num valor de R\$ 17,7 bilhões (números ainda não auditados). A diferença de R\$ 4 bilhões teve como contrapartidas lançamentos contábeis em outras contas do ativo da Americanas. (EXAME INVEST, 2023).

O quadro 8 apresenta a composição do ativo da companhia no período de 2018 à 30/09/2022. Cabe destacar que a Americanas havia divulgado que em outubro apresentaria a reapresentação das demonstrações contábeis de 2021, as demonstrações contábeis de 2022 e os primeiros trimestres de 2023, o que de fato ainda não aconteceu.

Quadro 8 - composição do Ativo das Americanas - 2018 a 2022

ATIVO	30/09/2022	%	31/12/2021	%	31/12/2020	%	31/12/2019	%	31/12/2018	%
Ativo Total	47.084.128	100%	44.518.812	100%	22.606.775	100%	16.056.570	100%	13.027.217	100%
Ativo Circulante	22.433.417	47,65	21.912.888	49,2	15.779.801	69,8	9.431.729	58,7	7.028.095	53,9
Disponibilidades	4.311.961	9,158	2.706.888	6,1	6.634.287	29,3	3.535.807	22,0	3.119.948	23,9
Contas a Receber	5.375.790	11,42	7.021.579	15,8	1.838.917	8,1	762.147	4,7	155.489	1,2
Estoques	5.777.439	12,27	5.227.990	11,7	1.701.658	7,5	951.382	5,9	879.569	6,8
Demais Contas	6.968.227	14,8	6.956.431	15,6	5.604.939	24,8	4.182.393	26,0	2.873.089	22,1
Ativo Não Circulante	24.650.711	52,35	22.605.924	50,8	6.826.974	30,2	6.624.841	41,3	5.999.122	46,1
Realizável Longo	7.708.100	16,37	6.402.284	14,4	2.984.999	13,2	2.908.269	18,1	2.597.367	19,9
Demais Contas	534.667	1,136	8.558	0,0	108.847	0,5	65.693	0,4	0	0,0
Imobilizado	7.293.286	15,49	7.825.191	17,6	639.129	2,8	660.024	4,1	435.499	3,3
Intangível	9.114.658	19,36	8.369.891	18,8	3.093.999	13,7	2.990.855	18,6	2.966.256	22,8

Fonte: Adaptado pela Autora (AMERICANAS, 2023).

Pelo quadro 8, verifica-se que as iniciativas das Americanas de crescimento, principalmente no ano de 2021, com a combinação de suas operações B2W com as Lojas Americanas, resultou num crescimento dos ativos em 100%, passando de R\$ 22 bilhões em 2020, para R\$ 44 bilhões em 2021. Destaca-se que os sócios da 3G saíram do comando societário, tornando-se acionistas de referência.

No quadro 9 apresenta-se o passivo da empresa, o qual foi o motivo de tanta discussão neste ano.

Quadro 9 - composição do Passivo das Americanas - 2018 a 2022

PASSIVO E PL	30/09/2022	%	31/12/2021	%	31/12/2020	%	31/12/2019	%	31/12/2018	%
Passivo Total + PL	47.084.128	100%	44.518.812	100%	22.606.775	100%	16.056.570	100%	13.027.217	100%
Passivo Circulante	10.010.882	21,3	13.336.854	30,0	5.386.842	23,8	4.827.543	30,1	3.205.448	24,6
Fornecedores	5.002.533	10,6	8.646.372	19,4	4.068.103	18,0	2.758.582	17,2	2.005.607	15,4
Empréstimos e Financiamentos	2.190.090	4,7	1.052.914	2,4	430.955	1,9	1.321.169	8,2	723.337	5,6
Debêntures	1.290.838	2,7	106.759	0,2	1.897	0,0	214	0,0	246	0,0
Demais contas	1.527.421	3,2	3.530.809	7,9	885.887	3,9	747.578	4,7	476.258	3,7
Passivo Não Circulante	22.367.691	47,5	15.270.982	34,3	7.734.227	34,2	5.494.595	34,2	6.284.654	48,2
Empréstimos e Financiamentos	18.600.788	39,5	11.287.837	25,4	7.331.084	32,4	5.112.171	31,8	6.120.928	47,0
Demais contas	3.766.903	8,0	3.983.145	8,9	403.143	1,8	382.424	2,4	163.726	1,3
Patrimônio Líquido	14.705.555	31,2	15.910.976	35,7	9.485.706	42,0	5.734.432	35,7	3.537.115	27,2
Reservas	1.451.634	3,1	1.601.578	3,6	47.140	0,2	38.513	0,2	46.773	0,4
Demais contas	13.700.708	29,1	14.309.398	32,1	12.242.963	54,2	8.289.558	51,6	5.742.330	44,1
Lucro ou prejuízo	-446.787	-0,9	0	0,0	-2.804.397	-12,4	-2.593.639	-16,2	-2.251.988	-17,3

Fonte: Adaptado pela Autora (AMERICANAS, 2023).

Através do quadro 9, pode-se fazer uma análise do percentual do endividamento de longo prazo, é que de 2018 ele vai caindo de 47% do total do passivo para 25,4% em 2021, o que vem em contramão ao crescimento da empresa. O mesmo ocorre com os saldos de fornecedores que representam 15,4% do passivo total, em 2018 e caem para 10,6% em setembro de 2022.

Em tempo, visto que em 16 de novembro de 2023, após dez meses, do anuncio do fato relevante, as Americanas divulgaram as demonstrações contábeis de 2022 e a republicação das demonstrações contábeis de 2021, com as alterações mais relevantes no passivo e no PL que é demonstrado no quadro 10, estes dois grupos:

Quadro 10 - Comparação do Passivo e PL das Americanas Republicadas- 2021 e 2022

PASSIVO E PL	CORRETO		ANTERIOR		CORRIGIDO		ANTERIOR	
Data	31/12/2022	%	30/09/2022	%	31/12/2021	%	31/12/2021	%
Passivo Circ.	49.939.075	159,6	10.010.882	21,3	43.013.115	114,6	13.336.854	30,0
Fornecedores	6.665.065	21,3	5.002.533	10,6	10.970.297	29,2	8.646.372	19,4
Empréstimos e Financiamentos	17.386.208	55,6	2.190.090	4,7	13.719.682	36,6	1.052.914	2,4
Debêntures	5.363.316	17,1	1.290.838	2,7	2.148.711	5,7	106.759	0,2
Risco Sacado	15.909.739	50,8	0	0,0	14.171.071	37,8	0	0,0
Demais contas	4.614.747	14,7	1.527.421	3,2	2.003.354	5,3	3.530.809	7,9
Passivo Não Circ.	8.019.806	25,6	22.367.691	47,5	7.126.960	19,0	15.270.982	34,3
Empréstimos e Financiamentos	0	0,0	18.600.788	39,5	0,0	0,0	11.287.837	25,4
Provisões jud.	1.779.873	5,7	0	0,0	767.079	2,0	0	0,0
Demais contas	6.239.933	19,9	3.766.903	8,0	6.359.881	17,0	3.983.145	8,9
Pat. Líquido	-26.666.621	-85,2	14.705.555	31,2	-12.621.901	-33,6	15.910.976	35,7
Reservas	147.564	0,5	1.451.634	3,1	34.866	0,1	1.601.578	3,6
Demais contas	14.029.347	44,8	13.700.708	29,1	15.748.230	42,0	14.309.398	32,1
Lucro e/ou Prejuízo	-40.843.532	-130,5	-446.787	-0,9	-28.404.997	-75,7	0	0,0
Passivo Total + PL	31.292.260	100%	47.084.128	100%	37.518.174	100%	44.518.812	100%

Fonte: Adaptado pela Autora (AMERICANAS, 2023)

Conforme se verifica no quadro 10, houve variação muito relevante dos valores divulgados até 30/09/2022 para os valores finais em 31/12/2022, com aumento significativo do passivo circulante, de mais de aproximadamente 400% passando de R\$ 10 bilhões para aproximadamente, R\$ 50 bilhões, sendo pelo registro de R\$ 16 bilhões de risco sacado, e com uma redução no passivo não circulante que passou de R\$ 22 bilhões para R\$ 8 bilhões, valores que foram para o ativo circulante. Também surpreende o patrimônio líquido que era R\$ 14,7 bilhões e passou para um passivo a descoberto de R\$ 26,6 bilhões. Verifica-se também que o prejuízo que era de R\$ 450 milhões em setembro passou para R\$ 41 bilhões em 31/12/2022.

Sendo que as mesmas variações foram observadas na republicação das demonstrações contábeis de 2021, aumento do passivo circulante, com registro de R\$ 14 bilhões de risco sacado, e redução do ativo não circulante para R\$ 8 bilhões, transferindo-se valores para o passivo circulante. E o principal, onde havia zero, o que correspondia ao registro de lucro, passou para um prejuízo de R\$ 28 bilhões.

Esses números rerepresentados, confirmam as informações divulgadas em 13 de junho, pela diretoria atual, e também de evidências levantadas pelos assessores jurídicos externos,

que levaram ao entendimento de que havia fraude nas demonstrações financeiras, e que estas eram provadas predominantemente pelos fatos descritos abaixo:

- Lançamento de contratos fictícios de Verbas de Propaganda Cooperada (VPC) como redutores de custos de mercadorias vendidas, melhorando artificialmente o resultado operacional.

- Contratação de operações financeiras de risco sacado para suprir a necessidade de caixa, indevidamente lançadas na conta de fornecedores, neutralizando os lançamentos de VPCs nessa mesma conta.

- Lançamento indevido dos encargos financeiros das operações de risco sacado na conta de fornecedores, aumentando artificialmente o resultado da Companhia.

- Capitalização indevida de despesas diversas, como folha de pagamento e fretes.

- Lançamento indevido de operações financeiras de capital de giro de curtíssimo prazo na conta de fornecedores, visando apresentar uma posição irreal de caixa ao final dos trimestres, neutralizando-os com o lançamento de VPCs fictícios.

Durante o processo de republicação das demonstrações financeiras, foram realizados os ajustes contábeis necessários para refletir a real situação patrimonial e financeira da Companhia, além da adoção de melhores práticas contábeis adotadas no Brasil.

4.5 AUDITORIA INDEPENDENTE DAS AMERICANAS

Em 11 de janeiro de 2023, a Americanas S/A emitiu um Fato Relevante, informando a descoberta de inconsistências contábeis nas demonstrações financeiras da companhia, com uma estimativa aproximada de R\$ 20 bilhões. A empresa comunicou isso em conformidade com a Resolução CVM nº. 44, de 23 de agosto de 2021. As inconsistências se referem a lançamentos contábeis que reduziram a conta de fornecedores realizados em exercícios anteriores. Uma análise preliminar da equipe contábil da empresa indicou que essas inconsistências eram da ordem de R\$ 20 bilhões na data de 30/09/2022, onde não se esperava que tivesse impacto significativo na empresa. (CNN, 2023).

Na mesma data o Diretor Presidente Sergio Rial renuncia o cargo e o Diretor de Relações com Investidores André Covre pede demissão, devido aos fatos identificados de inconsistências contábeis na companhia. O conselho de administração determinou a formação de um comitê independente para investigar as circunstâncias que levaram às mencionadas inconsistências contábeis. (CNN, 2023).

A Americanas anunciou na data de 28 de junho de 2023, a substituição da empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers (PWC), que atuava desde 15/10/2019 nas auditorias da companhia, pela BDO RCS Auditores Independentes para auditar as demonstrações financeiras de 2022, e revisar o balanço de 2021, devido a fraude contábil, e também para revisar as demonstrações de 2023. Isso ocorre em meio aos esforços da empresa para finalizar seu balanço do quarto trimestre e obter apoio dos credores em seu plano de recuperação judicial, que foi solicitado após a descoberta de um déficit contábil inicial de 20 bilhões de reais. (VALORINVEST, 2023).

A Americanas esclareceu que não emitiu julgamento sobre a participação das empresas de auditoria no episódio, afirmou a empresa em fato relevante à Comissão de Valores Mobiliários. (CNN, 2023).

Em depoimento à CPI, o CEO da Americanas, Leonardo Coelho, mencionou a existência de trocas de e-mails entre auditores das empresas KPMG e PWC e a diretoria da Americanas. Essas comunicações tinham a intenção de suavizar os termos das auditorias sobre os resultados da empresa de tornar menos claras as operações de risco. Um exemplo disso foi a mudança na expressão “deficiências significativas” para “recomendações que merecem a atenção da administração” em um relatório de auditoria. (UOL, 2023).

Coelho explicou que essa alteração foi estratégica, uma vez que a primeira versão teria que ser comunicada ao Conselho de Administração, além disso, Coelho mencionou outra troca de e-mails, desta vez entre a PWC e a diretoria da Americanas, na qual a auditoria sugeriu uma redação que tornaria as questões relacionadas às operações de risco menos claras. Ele também apresentou documentos que indicavam supostas modificações na redação de documentos contábeis por bancos, incluindo o Itaú Unibanco e o Santander Brasil, após solicitações dos diretores da Americanas. No entanto, o CEO da Americanas afirmou que os indícios reunidos até o momento não revelam a participação na fraude, do Conselho de Administração ou dos acionistas de referência da empresa. (UOL, 2023).

Lucas Bambona da Folha de São Paulo, publicou em 14/06/2023, uma possível implicação das empresas de auditoria PWC e KPMG em dificultar a detecção da fraude nas demonstrações financeiras da Americanas, se comprovada, poderá resultar em punições severas e modificar o setor de auditoria no Brasil. O CEO da Americanas, em depoimento na CPI, menciona indícios de envolvimento dessas auditoras no esquema, advogados e especialistas afirmam que a auditoria deve garantir a transparência nas demonstrações financeiras das empresas, e que a desconfiança em relação às auditoras provavelmente aumentará.

Em publicação na Valor Investe (2023), a última auditoria completa das demonstrações financeiras da Americanas, que correspondeu ao exercício de 2021, a PWC que substituiu a KPMG, aprovou as demonstrações sem quaisquer ressalvas. Em seu relatório datado de 24 de fevereiro de 2022, declarou que as demonstrações financeiras refletiam adequadamente a posição patrimonial, financeira e o desempenho das operações da Americanas S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2021, bem como seus respectivos fluxos de caixa consolidados.

Ainda conforme publicação da Valor Investe (2023), os auditores também destacaram cinco áreas de atenção no documento, mas nenhum desses pontos estava relacionado às irregularidades contábeis comunicadas pela empresa. As áreas de atenção incluíam reestruturação societária, avaliação do valor recuperável de ativos intangíveis, combinação de negócios, contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, e incidente cibernético.

Contudo é importante discorrer sobre o histórico dos relatórios de opinião divulgados desde 2016, período o qual é levantado pelo Sr. Sérgio Rial como o início das inconsistências que levaram ao rombo comunicado em 2023. Neste período KPMG e a PWC foram as responsáveis pela auditoria das demonstrações contábeis da Americanas S/A, as quais emitiram seus pareceres de acordo com o quadro 11:

Quadro 11 - Relatórios de Auditoria Independente

Data-base	Auditoria Independente	Tipo de Opinião	Entendimento / Assunto Importante
31/12/2016	KPMG	Sem Ressalva	Não é atribuído nenhum assunto relevante relacionado a Fornecedores, Empréstimos, Risco Sacado.
31/12/2017	KPMG	Sem Ressalva	Em decorrência da relevância dos valores envolvidos, do elevado número de transações, algumas de natureza complexa, e o alto grau de julgamento envolvido no reconhecimento contábil de cada uma das operações comerciais negociadas com seus fornecedores foram realizados procedimentos para melhor entendimento. Sem divergências.
31/12/2018	KPMG	Sem Ressalva	A Companhia apresenta em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas valores significativos referentes a acordos comerciais definidos em contratos de parcerias firmados com fornecedores, realizados no curso normal das atividades. Durante a realização dos procedimentos de entendimento dos sistemas de controle interno da Companhia e a realização dos testes de desenho, identificamos a necessidade de melhorias nos controles internos, e por esta razão consideramos uma maior extensão em nossos procedimentos substantivos.
31/12/2019	PWC	Sem Ressalva	Não é atribuído nenhum assunto relevante relacionado a Fornecedores, Empréstimos, Risco Sacado
31/12/2020	PWC	Sem Ressalva	Não é atribuído nenhum assunto relevante relacionado a Fornecedores, Empréstimos, Risco Sacado
31/12/2021	PWC	Sem Ressalva	Não é atribuído nenhum assunto relevante relacionado a Fornecedores, Empréstimos, Risco Sacado

Fonte: Elaborado pela Autora. Central de Resultados (AMERICANAS, 2023).

Verifica-se que, de acordo com o quadro 11, tanto a KPMG quanto a PWC emitiram pareceres sem ressalvas até 2021, entretanto, em 2018, a KPMG Auditores Independentes identificou um tópico relevante relacionado aos acordos comerciais com fornecedores, e apontou a necessidade de aprimorar os controles internos da companhia, e por esta razão consideramos uma maior extensão em nossos procedimentos substantivos.

Segundo um artigo do E-Investidor (2023), a KPMG aprovou o balanço de 2018 da empresa sem ressalvas, mas identificou a existência de deficiências significativas nos controles ligados aos processos de compras e acordos comerciais. Essa questão foi considerada relevante devido à frequência e aos valores elevados das transações.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo começa por destacar a relevância da contabilidade na revelação do desempenho econômico e financeiro das empresas, bem como na informação dos lucros, o que, por sua vez, orienta nas tomadas de decisões de sócios e investidores em relação as estratégias a serem tomadas, em um ambiente de negócios crescentemente competitivo.

Nesse contexto, algumas empresas passaram a manipular as demonstrações contábeis, para melhorar os resultados, o que pode levar a distorções financeiras significativas, e muitas vezes irreversíveis para seus acionistas e investidores. As manipulações contábeis mais criativas, por vezes, se sobrepõem à linha divisória entre criatividade e fraude contábil, resultando, em escândalos financeiros, como foi o caso das Americanas S/A, mostrado neste estudo.

Diante dos acontecimentos recorrentes, pois as Americanas não é a primeira e talvez não será a última a ser investigada por fraude, o CFC está introduzindo uma nova norma que entrará em vigor em 2024, com o objetivo de aprimorar a divulgação contábil relacionada ao risco de inadimplência e ao não cumprimento de contratos de empréstimos as empresas serão obrigadas a incluir em suas demonstrações financeiras os seguintes detalhes sobre as operações de risco sacado: Termos e condições dos acordos com fornecedores; exposição ao risco sacado destacada nos fluxos de caixa do balanço; e informações específicas sobre as operações, como prazos de pagamento, efeitos não relacionados a dinheiro e possíveis riscos de liquidez. Esta medida trará maior segurança e credibilidade ao mercado financeiro, uma vez que a nova regra deve reduzir distorções de alavancagem e análises comparativas.

Quando analisada a relação entre a governança corporativa com os conflitos de agência e as fraudes contábeis respaldando-se pela fundamentação teórica e análise do caso da Americanas S/A, constata-se que a governança corporativa desempenha um papel fundamental na mitigação de conflitos de agência e na prevenção de fraudes contábeis. Quando as empresas implementam boas práticas de governança, elas são mais propensas a agir de forma transparente, responsável e ética, reduzindo assim o risco de conflitos de agência e fraudes contábeis.

No caso da empresa Americanas, ao analisar seus balanços contábeis divulgados pela companhia, foi observada a possibilidade de uma correlação entre a antiga diretoria e a fraude detectada. No entanto, é importante destacar que essa relação não é definitiva, uma vez que se aguarda o resultado final das investigações que estão em andamento. As manipulações identificadas até o momento, ocorreram por meio de transações relacionadas

aos financiamentos destinados ao pagamento de fornecedores e operações vinculadas a contratos de verba de propaganda cooperada, que não foram registradas corretamente nos balanços, o que acabou mascarando os resultados financeiros da empresa.

Com relação a atuação dos auditores sabe-se que não é incumbência do auditor detectar diretamente atividades fraudulentas. No entanto, durante a realização dos procedimentos de auditoria, a identificação de práticas fraudulentas pode e deve surgir como resultado. Se o auditor perceber que a documentação fornecida pela entidade ou seus controles apresentam riscos significativos de distorção, ele deve conduzir procedimentos adicionais e, se necessário, comunicar e fazer recomendações à administração, a fim de preservar o patrimônio.

Neste caso os auditores, no caso a Price, não comunicaram ou manifestaram nenhum procedimento adicional que pudesse alertar a governança sobre as práticas fraudulentas, que vinham sendo praticadas pela diretoria nas Americanas, sabe-se que identificar fraudes não é incumbência da auditoria, e sim alertar caso identifique alguma distorção relevante. Por este motivo também estão sob investigação.

Tendo em vista a magnitude e complexidade do tema, o presente trabalho não teve como meta o esgotamento do assunto, esta prática de manipular as demonstrações contábeis das empresas, pela governança, responsáveis da contabilidade, ou por quem possui interesses próprios e que usam métodos ilegais, precisa ser estudada com maior atenção, criando ferramentas que possam ajudar a evitar esta prática, aumentando os controles internos e externos nas organizações, e punindo com severidade os responsáveis, evitando que escândalos como o das Americanas se torne recorrente.

Após finalizado o presente estudo, o qual já identificava indícios e apontavam a forma que era praticada a fraude, no dia 16 de novembro de 2023, em comunicado pelo atual CEO da companhia Leonardo Coelho, foi revelado detalhes encontrados nas finanças da empresa. O comunicado descreve que o processo era complexo e engenhoso alimentado dentro da organização e se concentrava na conta de fornecedores, utilizando VPCs para inflar artificialmente os resultados, outras áreas afetadas também incluíam operações de riscosacado, capital de giro, “opex” indevidas e até mesmo irregularidades nos fretes de fornecedores.

A empresa está considerando como e quando buscará ressarcimentos pelos prejuízos causados, e atuando atualmente em três frentes: recuperação judicial, investigação da fraude e transformação da companhia, apesar da empresa ter uma estrutura de governança certificada, a fraude ocorreu devido à manipulação dolosa dos controles internos pela alta direção. Ele

assegurou que as divulgações de 2021 e 2022 são compromissos com a verdade e que os resultados estão livres dos efeitos da fraude. (INFOMONEY, 2023).

REFERÊNCIAS

- AGENCIA BRASIL. **Grupo Americanas**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/tags/grupo-americanas>>. Acesso em: 18 set. 2023.
- _____. **Novo executivo da Americanas pede atenção da empresa para evitar erros**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-03/novo-executivo-da-americanas-diz-que-empresa-nao-pode-mais-errar#>>. Acesso em: 22 set. 2023.
- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: abordagem moderna e completa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- ALVES, Aline. **Auditoria contábil avançada**. Grupo A, 2017. E-book. ISBN 9788595020474.
- AMERICANAS. **Informação aos Investidores: Central de Resultados**. 2023. Disponível em: <<https://ri.americanas.io/informacoes-aos-investidores/central-de-resultados/>>. Acesso em: 12 set. 2023.
- _____. **Central de Resultados**. Disponível em: <<https://ri.americanas.io/informacoes-aos-investidores/central-de-resultados/>>. Acesso em: 20 set. 2023.
- _____. **Governança corporativa e composição acionaria**. Disponível em: <<https://ri.americanas.io/governanca-corporativa/composicao-acionaria/>>. Acesso em: 13 out. 2023.
- _____. **Relatório Anual de 2021 Americanas S/A**. Disponível em: <<https://ri.americanas.io/informacoes-aos-investidores/relatorio-anual/>>. Acesso em: 13 out. 2023.
- ATTIE, W. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- BBC NEWS BRASIL. **Rombo na Americanas: empresa entra em recuperação judicial; entenda o caso**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64244657>>. Acesso em: 20 set. 2023.
- BEDICKS, Heloisa. **Governança corporativa e dispersão de capital: múltiplos casos no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Saint Paul Editora, 2009. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/caadm/article/view/9496/19670>.
- BEUREN, Ilse. M.; PEREIRA, A. M. (2013). **Análise de artigos que relacionam ciclo de vida organizacional com controles de gestão**. INMR - Innovation & Management Review, 10(2), 123-143. Recuperado de: <<https://www.revistas.usp.br/rai/article/view/79319>>.
- CNN. **Americanas troca empresa de auditoria em meio à crise**. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/americanas-troca-empresa-de-auditoria-em-meio-a-crise>>. Acesso em: 13 out. 2023.
- _____. **De rombo de R\$ 20 bi à recuperação judicial**. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/de-rombo-de-r-20-bi-a-recuperacao-judicial-lembrar-os-principais-fatos-da-crise-na-americanas/>>. Acesso em: 13 out. 2023.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Informações relativas à companhia aberta Americanas S.A. e os seus desdobramentos.** Disponível em: <<https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/noticias/informacoes-relativas-a-companhia-aberta-americanas-s-a-e-os-seus-desdobramentos>>. Acesso em: 19 maio 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - Normas Brasileiras de Contabilidade. **Técnica de Auditoria NBC TA 200** – Objetivos gerais do Auditor Independente e a condução da Auditoria em conformidade com Normas de Auditoria. 2016. Disponível em: <<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-do-auditor-independente/>>. Acesso em: 12 mar. 2023.

_____. **Técnica de Auditoria NBC TA 240** – Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis. 2016. Disponível em: <<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-do-auditor-independente/>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

_____. **Técnica de Auditoria NBC TA 315** – Identificação e Avaliação de Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente. 2021. Disponível em: <<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

_____. **Técnica de Auditoria NBC TA 700** – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis. 2016. Disponível em: <<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-do-auditor-independente/>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

_____. **Técnica de Auditoria NBC TA 705** – Modificações na Opinião do Auditor Independente. 2016. Disponível em: <<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-do-auditor-independente/>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

COSTA Carlos Baptista da. **Auditoria Financeira: Teoria & Prática.** 10. ed. Lisboa: Rei dos Livros, 2014.

CREPALDI, Silvio A. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática.** Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597022780. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022780/>>. Acesso em: 23 abr. 2023.

CREPALDI, Silvio A.; CREPALDI, Guilherme S. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 786559775002. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775002/>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas.** São Paulo: Prentice Hall, 2004.

DOS SANTOS, Ivan Ramos; MELO, Moisés Moura de. **Auditoria contábil.** 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2017. E-book. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br>>. Acesso em: 05 ago. 2023.

ESTADÃO - E-INVESTIDOR. **Auditoria solicitou melhorias em controles da Americanas em 2018.** Disponível em: <<https://investidor.estadao.com.br/ultimas/americanas-amer3-auditoria-kpmg/>>. Acesso em: 8 jun. 2023.

EXAME INVEST. **Risco sacado:** Saiba o que é como funciona essa operação. Disponível em: <<https://exame.com/invest/guia/o-que-e-risco-sacado-entenda-como-funciona-essa-operacao/>>. Acesso em: 10 ago. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Como Fazer Pesquisa Qualitativa**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559770496. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770496/>>. Acesso em: 12 out. 2023.

_____. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597020991. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020991/>>. Acesso em: 12 out. 2023.

GRAMLING, Audrey A.; RITTEMBERG, Larry E.; JOHNSTONE, Karla M. **Auditoria**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

GUIA DE UTILIZAÇÃO DAS NORMAS DE AUDITORIA EM ENTIDADES DE PEQUENO E MÉDIO PORTES CARACTERÍSTICAS DE FRAUDES. IFAC da International Federation of Accountants. Disponível em: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/11_volume_2_seminario-2.pdf>. Acesso em: 12 set. 2023.

GUIA DE UTILIZAÇÃO DAS NORMAS DE AUDITORIA EM ENTIDADES DE PEQUENO E MÉDIO PORTES. v. 2 – 2010. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/1613722-Guia-de-utilizacao-das-normas-de-auditoria-em-auditorias-de-entidades-de-pequeno-e-medio-portes.html>>. Acesso em: 19 maio 2023.

HOOG, Wilson Alberto Zappa; CARLIN, Everson Luiz Breda. **Manual de Auditoria Contábil: teoria e prática**. 5. ed. Curitiba: Juruá editora, 2012.

IBGC - INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Compliance à Luz da Governança Corporativa**. 1. ed. São Paulo: IBGC, 2017.

_____. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015.

_____. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 6. ed. São Paulo: IBGC, 2023.

IFAC. Guia de Utilização das Normas de Auditoria em Entidades de Pequeno e Médio Portes da (International Federation of Accountants) (IFAC) - Federação Internacional de Contadores, volume 4, 2018.

INFO MONEY - KPMG e PWC. **Na CPI da Americanas, auditorias tentam se blindar e rebatem provas da empresa**. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/mercados/nacpi-da-americanas-auditorias-tentam-se-blindar-e-rebatem-provas-da-empresa/>>. Acesso em: 10 ago. 2023.

INFO MONEY-Americanas (AMER3) vai atrás dos “culpados” por fraude contábil. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/americanas-amer3-culpados-fraude-contabil-aposta-loja-fisica> Acesso em: 13 out. 2023

INVESTNEWS. **Fraudes envolvendo auditorias vão além do caso Americanas.**

Disponível em: <<https://investnews.com.br/negocios/fraudes-envolvendo-auditorias-va-alem-do-caso-americanas-relembre/>>. Acesso em: 13 out. 2023.

_____. **Maiores fraudes contábeis do mercado.** Disponível em:

<<https://investnews.com.br/colunistas/claudia-kodja/7-maiores-fraudes-contabeis-do-mercado/>>. Acesso em: 14 out. 2023.

KPMG Transaction and Forensic Services Ltda. **A fraude no Brasil: Relatório da Pesquisa (2009).** Setembro. Disponível em:

https://www.faculdadedelta.edu.br/downloads_alunos/1346933209_perfil_do_fraudador_III.pdf. Acesso em 13 out. 2023.

KRAUSPENHAR, J. H.; ROVER, S. **A relevância da fraude contábil:** um estudo de eventos. Revista Brasileira de Administração Científica, v. 11, n. 3, p.242-257, 2020. DOI: Disponível em: <<https://www.sustenere.co/index.php/rbadm/article/view/CBPC2179-684X.2020.003.0017/>>. Acesso em: 14 out. 2023.

LAKATOS, Eva M. **Técnicas de Pesquisa.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597026610. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026610/>>. Acesso em: 12 out. 2023.

LONGO, Cláudio G. **Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras: Novas Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria.** 3. ed. Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788522493210. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522493210/>>. Acesso em: 21 jul. 2023.

MARION, José Carlos. **Análise das Demonstrações Contábeis.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597021264. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021264/>>. Acesso em: 21 maio 2023.

_____. **Contabilidade Básica.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559773220. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773220/>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

MARTINS, Eliseu. **Análise Didática das Demonstrações Contábeis.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788597025439. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025439/>>. Acesso em: 20 maio 2023.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica.** São Paulo: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788597008821. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597008821/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:85>>. Acesso em: 19 maio 2023.

NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. **Controladoria:** instrumento de apoio ao processo decisório. São Paulo: Atlas, 2010. 319 p. ISBN 9788522456444. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555201772/>>. Acesso em: 19 maio 2023.

NASSIFF, Elaina; DE SOUZA, Crisomar Lobo. **Conflitos de agência e governança corporativa**. Caderno de Administração. Vol. 7, n. 1. Jan - dez. 2013, p. 01-20.

NEVES, Edmo Colnaghi. **Fundamentos de governança corporativa: riscos, direito e compliance**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. E-book. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br>>. Acesso em: 13 set. 2023.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Governança corporativa na prática: integrando acionistas, conselho de administração e diretoria executiva na geração de resultados**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Manual de contabilidade básica: contabilidade introdutória e intermediária**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PODER360. **Americanas fala em fraude nas demonstrações contábeis e acusa diretoria anterior**. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/economia/americanas-fala-em-fraude-em-balancos-e-acusa-diretoria-anterior>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

RIBEIRO, Osni M. **Contabilidade Básica**. Editora Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788547224806. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547224806/>>. Acesso em: 23 abr. 2023.

ROSSETTI, José P.; ANDRADE, Adriana. **Governança Corporativa: Fundamentos, Desenvolvimento e Tendências**. 7. ed. Porto Alegre: Grupo GEN, 2014. E-book. ISBN 9788522493067. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522493067/>>. Acesso em: 07 set. 2023.

SA, Antonio Lopes; HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Corrupção, Fraude e Contabilidade**. 4. ed. Revista e Atualizada. Editora Juruá - CONTABILIDADE. 2012.

SANTOS, Cleonimo. **Auditoria Contábil: Aspectos Teóricos e Práticos**. São Paulo: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., 2012.

SILVA, Cristiane Aparecida da. **Auditoria contábil**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br>>. Acesso em: 05 set. 2023.

SILVA, Edson Cordeiro da. **Governança Corporativa nas Empresas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788597008920. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008920/>>. Acesso em: 07 maio 2023.

SILVEIRA, Alexandre Di M. **Ética Empresarial na Prática**. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2018. E-book. ISBN 9786555201772. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555201772/>>. Acesso em: 07 set. 2023.

SILVEIRA, J. F. **Teoria da Agência e Compliance**. 3. ed. Revista de Economia, Empresas e Empreendedores na CPLP, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 005–015, 2022. DOI: 10.29073/e3.v8i1.61.

SOUSA, Almir Ferreira de; NETO, Adelino De B.; LUPORINI, Carlos Eduardo de M. **Manual de gestão empresarial: teoria e prática**. São Paulo: Editora Manole, 2021. E-book.

ISBN 9786555764499. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555764499/>>. Acesso em: 07 set. 2023.

UOL - FOLHA DE SÃO PAULO. **Empresas de auditoria podem perder habilitação por 20 anos se comprovada participação na fraude das americanas.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/06/empresas-de-auditoria-podem-perder-habilitacao-por-20-anos-se-comprovada-participacao-na-fraude-da-americanas.shtml>>. Acesso em: 13 out. 2023.

_____. **Americanas troca empresa de auditoria após episódio de fraudes.** Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/06/28/americanas-troca-empresa-de-auditoria-apos-episodio-de-fraudes.htm?cmpid>>. Acesso em: 13 out. 2023

_____. **Em ação civil pública minoritários da Americanas pedem responsabilização da PwC.** 2023. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/estado-conteudo/2023/02/08/em-acao-civil-publica-minoritarios-da-americanas-pedem-responsabilizacao-da-pwc>>. Acesso em: 10 jun. 2023.

VALOR INVESTE. **Americanas (AMER3) troca PwC por BDO em auditoria e revisão de resultados.** Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/mercados/renda-variavel/empresas/noticia/2023/06/28/americanas-amer3-troca-pwc-por-bdo-em-auditoria-e-revisao-de-resultados.ghtml>>. Acesso em: 18 set. 2023.